

**ESTUDO SOBRE A QUESTÃO DA SAÚDE E DA  
SEGURANÇA DO TRABALHO E AS IMPLICAÇÕES  
PARA OS REGIMES PRÓPRIOS E O REGIME  
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL –  
CONSTRUÇÃO DE PERFIL EPIDEMIOLÓGICO-  
PREVIDENCIÁRIO**

**PRODUTO 2 – Relatório contendo Diagnóstico Acidentário do Regime  
Próprio de Previdência Social (RPPS) e Regime Geral da Previdência  
Social (RGPS)**

**Cliente:** Ministério da Previdência Social

## Sumário

Lista de siglas.....	3
Índice de Tabelas.....	5
Índice de Gráficos e Figuras.....	7
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>2. OBJETIVO – PRODUTO 2</b> .....	10
<b>3. METODOLOGIA</b> .....	11
3.1 – SISTEMA ÚNICO DE BENEFÍCIOS (SUB).....	12
3.2 – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT).....	13
3.3 – REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).....	14
<b>4. RESULTADOS</b> .....	18
4.1 – DESCRITIVA SISTEMA ÚNICO DE BENEFÍCIOS (SUB).....	18
4.2 – DESCRITIVA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT).....	30
4.3 – DESCRITIVA REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).....	43
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROPOSITIVAS</b> .....	48
<b>7. ANEXO</b> .....	51
<b>8. REFERÊNCIAS</b> .....	56

## Lista de siglas

<b>AEAT</b>	Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho
<b>CAT</b>	Comunicação de Acidente do Trabalho
<b>CBO</b>	Classificação Brasileira de Ocupações
<b>CID</b>	Classificação Internacional de Doenças
<b>CNAE</b>	Classificação Nacional de Atividade Econômica
<b>CNIS</b>	Cadastro Nacional de Informações Sociais
<b>DA</b>	Data do Acidente
<b>DATAPREV</b>	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
<b>DCB</b>	Data de Cessação do Benefício
<b>DDB</b>	Data de Despacho do Benefício
<b>DER</b>	Data de Entrada do Requerimento
<b>DIB</b>	Data de Início do Benefício
<b>DRGPS</b>	Departamento do Regime Geral de Previdência Social
<b>FAP</b>	Fator Acidentário de Prevenção
<b>FUNDACENTRO</b>	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
<b>GEX</b>	Gerência Executiva
<b>GFIP</b>	Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social
<b>GRPS</b>	Guia de Recolhimento da Previdência Social
<b>INSS</b>	Instituto Nacional do Seguro Social
<b>MPAS</b>	Ministério da Previdência e Assistência Social
<b>MPS</b>	Ministério da Previdência Social

<b>MTE</b>	Ministério do Trabalho e Emprego
<b>NTDEAT</b>	Nexo Técnico por Doença Equiparada a Acidente do Trabalho
<b>NTEP</b>	Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário
<b>NTP/T</b>	Nexo Técnico Profissional ou do Trabalho
<b>PRISMA</b>	Projeto de Regionalização de Informações e Sistemas
<b>RGPS</b>	Regime Geral de Previdência Social
<b>RPPS</b>	Regime Próprio da Previdência Social
<b>SAE</b>	Sector de Atividade Econômica
<b>SAT</b>	Seguro de Acidente do Trabalho
<b>SINTESE</b>	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries
Estratégicas	
<b>SPPS</b>	Secretaria de Políticas de Previdência Social
<b>SUB</b>	Sistema Único de Benefícios
<b>UF</b>	Unidades da Federação

## Índice de Tabelas

<b>Tabela 1.</b> Espécie do Benefício – número, duração e despesas da Previdência Social no Brasil no período de 2000 a 2013.....	18
<b>Tabela 2.</b> Distribuição anual do número, duração e despesas dos benefícios totais concedidos pela Previdência Social no Brasil.....	20
<b>Tabela 3.</b> Distribuição dos benefícios concedidos (totais e por espécie) pela Previdência Social no período de 2000 a 2013.....	23
<b>Tabela 4.</b> Evolução do número, duração e despesas dos benefícios de espécie acidentária pagos pela Previdência Social no Brasil no período de 2000 a 2013.....	24
<b>Tabela 5.</b> Proporção de benefícios totais, não acidentários e acidentários por espécie e sexo, Brasil, 2000 a 2013.....	25
<b>Tabela 6.</b> Número, duração e despesas dos benefícios totais pagos pela Previdência Social no Brasil por sexo no período de 2000 a 2013.....	27
<b>Tabela 7.</b> Número, duração e despesas dos benefícios de espécie acidentária pagos pela Previdência Social no Brasil por sexo no período de 2000 a 2013.....	27
<b>Tabela 8.</b> Distribuição dos benefícios totais pagos pela Previdência Social por ramos de atividade no Brasil no período de 2000 a 2013.....	28
<b>Tabela 9.</b> Distribuição dos benefícios de espécies não acidentários e acidentários pagos pela Previdência Social por capítulo do CID-10 no Brasil no período de 2000 a 2013.....	29
<b>Tabela 10.</b> Características dos Acidentes de Trabalho (AT) no Brasil de 2000 a 2013.....	31
<b>Tabela 11.</b> Distribuição dos trabalhadores com carteira assinada no Brasil entre sexo e faixa etária nos anos de 2000 a 2013.....	32

<b>Tabela 12.</b> Distribuição temporal da incidência (10 mil trab.) anual dos AT no Brasil de 2000 a 2013.....	33
<b>Tabela 13.</b> Distribuição da incidência média dos AT por Tipo de Acidente No Brasil de 2000 a 2013.....	37
<b>Tabela 14.</b> Distribuição da proporção dos AT por Tipo de Acidente entre o sexo no Brasil de 2000 a 2013.....	38
<b>Tabela 15.</b> Distribuição da proporção dos AT por ramo de atividade Brasil no período de 2000 a 2013.....	40
<b>Tabela 16.</b> Distribuição anual da mortalidade (10 mil trab.) e letalidade (1 mil acidentário) dos Acidentes de Trabalho (AT) Brasil no período de 2000 a 2013.....	41
<b>Tabela 17.</b> Distribuição do número de afastamentos registrados nas bases do RPPS disponibilizada pela Previdência Social por ano no Brasil no período de 2000 a 2013.....	44
<b>Tabela 18.</b> Número de dias de afastamentos registrados nas bases do RPPS disponibilizada pela Previdência Social no Brasil no período de 2000 a 2013.....	45
<b>Tabela 19.</b> Número de afastamentos registrados nas bases do RPPS disponibilizada pela Previdência Social por sexo no Brasil no período de 2000 a 2013.....	45
<b>Tabela 20.</b> Número de afastamentos registrados nas bases do RPPS disponibilizada pela Previdência Social por faixa etária no Brasil no período de 2000 a 2013.....	46
<b>Tabela 21.</b> Número de afastamentos registrados por vínculo funcional no Brasil no período de 2000 a 2013.....	47

## Índice de Gráficos e Figuras

<b>Figura 1.</b> Distribuição espacial da incidência (10 mil trab.) média anual dos AT nas regiões do Brasil de 2000 a 2013.....	34
<b>Figura 2.</b> Distribuição espacial da incidência (10 mil trab.) média anual AT entre os Estados Brasileiros de 2000 a 2013.....	35
<b>Figura 3.</b> Distribuição espacial da incidência média dos AT por Tipo de Acidente <b>Típico</b> no Brasil de 2000 a 2013.....	38
<b>Figura 4.</b> Distribuição espacial da incidência média dos AT por Tipo de Acidente <b>Doença</b> no Brasil de 2000 a 2013.....	39
<b>Figura 5.</b> Distribuição espacial da incidência média AT por Tipo de Acidente <b>Trajeto</b> no Brasil de 2000 a 2013.....	39
<b>Figura 6.</b> Distribuição espacial do coeficiente médio de mortalidade (100 mil trab.) dos AT no Brasil de 2000 a 2013.....	41
<b>Figura 7.</b> Distribuição espacial do coeficiente médio de letalidade AT no Brasil de 2000 a 2013.....	43
<b>Gráfico 1.</b> Evolução do número total de benefícios concedidos em relação ao tempo médio (duração) do afastamento por dia e valor médio mensal do benefício no Brasil de 2000 a 2013.....	21
<b>Gráfico 2.</b> Distribuição dos benefícios concedidos pela Previdência Social no período de 2000 a 2013.....	22
<b>Gráfico 3.</b> Distribuição dos benefícios concedidos (por espécie) pela Previdência Social no período de 2000 a 2013.....	22
<b>Gráfico 4.</b> Evolução do número de benefícios concedidos pela Previdência Social por sexo, Brasil no período de 2000 a 2013.....	26
<b>Gráfico 5.</b> Distribuição da incidência (10 mil trab.) anual dos AT Brasil de 2000 a 2013.....	34
<b>Gráfico 6.</b> Distribuição temporal da incidência (10 mil trab.) Anual dos AT por sexo no Brasil entre os anos de 2000 a 2013.....	36
<b>Gráfico 7.</b> Incidência média (10 mil trabalhadores) dos AT por faixa etária no Brasil entre os anos de 2000 a 2013.....	37

**Gráfico 8.** Distribuição temporal coeficiente de mortalidade (10 mil trabalhadores) dos Acidentes de Trabalho (AT) por sexo no Brasil entre os anos de 2000 a 2013..... 42

**Gráfico 9.** Número de afastamentos registrados nas bases do RPPS disponibilizada pela Previdência Social por estado civil no Brasil no período de 2000 a 2013..... 46

## 1. INTRODUÇÃO

O entendimento da questão da saúde e segurança do trabalho requer uma abordagem interdisciplinar e multifatorial. Por outro lado, a caracterização temporal-espacial e o perfil dos benefícios dos segurados são imprescindíveis para o entendimento e o gerenciamento de suas implicações para a Previdência Social no Brasil, seja do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), seja do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

A Previdência Social abriga o sistema de concessão de benefícios, historicamente vindos das Caixas de Pecúlio, depois dos Institutos de Aposentadorias (IAPC, IAPIE etc.) posteriormente incorporados aos antigos INPS e IAPAS. A partir de 1967 (Lei N° 5.316), a Previdência Social passou a integrar a gestão do plano de benefícios previdenciários, atribuição atual do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Regulamento do MPS), aí também incluído os Acidentes do Trabalho. Daí surgiu a necessidade de se caracterizar legalmente o que a Previdência Social entendia por Acidente do Trabalho (AT), o que foi feito em 1991 através da Lei N° 8.213. Equipararam-se aos Acidentes típicos, os de trajeto e as doenças do trabalho, instituindo-se a CAT (Comunicação de Acidentes do Trabalho) como o instrumento de registro do agravo a saúde do(a) segurado(a), a ser encaminhado ao INSS, e que segue toda uma lógica dos nexos (Administrativo e Técnico) para, então, produzir o benefício acidentário, ou seja, a compensação financeira ou indenizatória pela incapacidade laboral resultante do dano, a ser pago pela seguradora, no caso, a Previdência Social.

Este estudo descritivo do perfil previdenciário utilizou o Sistema Único de Benefícios (SUB) como a principal fonte de dados e, secundariamente, o sistema de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), focando os dois grandes grupos de benefícios quais sejam:

- Acidentários; e
- Não Acidentários.

Para o estudo descritivo do quadro acidentário do Regime Próprio de Previdência Social, ou seja, os agravos à saúde dos servidores do Regime Jurídico Único (RJU) decorrentes das Licenças Médicas geradas pelos Acidentes em Serviço ou Doença Profissional, cobertos pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIAAS) do Ministério do Planejamento Gestão e Orçamento (MPOG), utilizou-se a base de dados dos Servidores Públicos Federais, cuja dinâmica difere completamente do SUB.

## **2. OBJETIVO – PRODUTO 2**

O objetivo deste produto é descrever o perfil epidemiológico do quadro acidentário brasileiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), no período de 2000 a 2013.

### 3. METODOLOGIA

Nesta fase, realizou-se um estudo transversal de caráter descritivo e exploratório, temporal e espacial, tendo como unidade de análise de tempo os anos de 2000 a 2013.

As bases de dados utilizadas foram o sistema CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho); o SUB (Sistema Único de Benefícios) e dados dos servidores da União, todos fornecidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS).

Como principal variável descritora foi utilizado os trabalhadores que sofreram algum tipo de acidente e que possuíam registro na carteira profissional de trabalho nos anos do estudo (CAT), bem como todos os segurados que, em função de incapacidade laboral temporária ou permanente, morte ou a indenização do dano, receberam benefícios de natureza acidentária ou não acidentaria da Previdência Social (SUB). Para os servidores da União cadastrados nas bases que nos foram disponibilizadas, foi construída e trabalhada a variável licença, por qualquer natureza, já que estas bases de dados não discriminavam e/ou diferenciavam os afastamentos.

Os dados populacionais, principalmente para os trabalhadores com carteira assinada, foram extraídos do Ministério do Trabalho e Emprego em meio *online*.

As análises descritivas foram realizadas utilizando-se os programas SPSS versão 20 e o Microsoft Excel 2013. Os dados apresentados estão em forma de números absolutos, razões, proporções, incidências, letalidade e mortalidade. Foram calculados os indicadores de incidência (razão entre o número de AT e o número de trabalhadores com carteira assinada, multiplicado por 10 mil), mortalidade (razão entre o número de óbitos por AT e número de trabalhadores com carteira assinada, multiplicado por 100 mil), letalidade (razão entre o número de óbitos por AT e o número de acidentados multiplicado por 1 mil) e proporções para os principais descritores do estudo.

Os indicadores e os dados calculados neste estudo foram construídos de acordo com rotinas epidemiológicas, privilegiando-se aqueles de base populacional que

permitam o cálculo do “RISCO”, sendo apresentados em forma de tabelas, gráficos e mapas.

### 3.1 – SISTEMA ÚNICO DE BENEFÍCIOS (SUB)

A Previdência Social é uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados. A renda transferida pela Previdência Social é utilizada para substituir a renda dos trabalhadores contribuintes, quando perdem a capacidade de trabalho por: Doença, Acidente do Trabalho, Invalidez ou morte, além de outros benefícios não cobertos pelo escopo deste estudo (AEPS, 2007, 2013).

No âmbito da Previdência Social, benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas aos segurados ou aos seus dependentes de forma a atender a cobertura de eventos como, por exemplo, doença, invalidez e morte. Dentre estes, estão os benefícios de prestação continuada, caracterizados por pagamentos mensais, interrompidos apenas quando algum evento provoque sua cessação. Enquadram-se nesta categoria as aposentadorias, pensões por morte, auxílios, rendas mensais vitalícias etc., totalizando atualmente 67 espécies (AEPS, 2013). Não estão inclusos nesta categoria os benefícios de prestação continuada definidos no Art. 20 da Lei Orgânica de Assistência Social; isto é, a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família (LOAS, 1993)

Foram considerados, neste relatório, apenas os benefícios de espécie não acidentária B31 (Auxílio-doença previdenciário, Lei nº 8.213/91); e de espécie acidentária B91 a B94 (Lei nº 8.213/91). Estes últimos especificados a seguir: B91 (Auxílio-doença por acidente do trabalho), B92 (Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho); B93 (Pensão por morte por acidente do trabalho) e B94 (Auxílio-acidente por acidente do trabalho). No produto 3, serão também considerados os benefícios de espécie não acidentária B 32, B 36 e B 21.

### 3.2 – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)

A CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é o documento que informa ao INSS que o trabalhador sofreu acidente de trabalho (típico ou de trajeto) ou da suspeita que tenha adquirido uma doença de trabalho (Previdência Social, 1999).

Ela foi concebida pela Lei nº 5.316/67, com alterações ocorridas subsequentemente até a Lei nº 9.032/95, regulamentada pelo Decreto nº 2.172/97. Está prevista, inclusive, na Lei Nº 8213/1991 (Lei que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social), que determina, em seu artigo 22, que todo acidente de trabalho ou doença profissional deverá ser comunicado pela empresa ao INSS, sob pena de multa em caso de omissão. Está prevista ainda no artigo 169 da CLT - Consolidação das Leis de Trabalho (Previdência Social, 1999).

Para realização deste estudo, foram considerados elegíveis todos os acidentes de trabalho registrados entre os anos de 2000 a 2013 ocorridos no Brasil no âmbito da Previdência Social. Para construção dos indicadores de incidência e mortalidade apresentados em relação aos acidentes de trabalho com emissão da CAT, foram utilizados os trabalhadores com carteira assinada nos anos de estudo descritos neste relatório. Para descrever o perfil dos acidentes do trabalho no Brasil, se faz necessário retomar todo processo que deu origem ao Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) e os diversos movimentos que este ente teve dentro da própria Previdência Social. Por outro lado, o instrumento utilizado como a fonte de registro deste agravo (Acidente do Trabalho, definido pela lei 8.213/1991) à saúde dos trabalhadores - a CAT - também passou por diversas mudanças, mas sem perder sua característica securitária. No seu formato atual, é composta 67 itens (perguntas) agrupados em três campos:

**Campo 1.** O Emitente: Neste campo, existem muitas informações que exigem maior conhecimento para o correto preenchimento, tais como, CNAE, a CBO, dados da CTPS dentre outros; quase todos de domínio do setor de Recursos Humanos das empresas. Inclui ainda informações importantes sobre o Acidente ou a Doença - data e

hora do acidente, parte do corpo atingida, agente causador -; o que torna mais complicada a caracterização das doenças.

**Campo 2.** Atestado Médico, que, no modelo antigo da CAT, adotava uma terminologia mais adequada, qual seja: Laudo de Exame Médico (LEM). Este campo pressupõe a descrição e natureza da(s) lesão(ões) decorrente do AT, com diagnóstico provável e CID, além de data, hora do atendimento, se houve ou não internação do acidentado, inclusive contendo uma primeira avaliação de incapacidade laborativa, função eminentemente pericial, às vezes feita nas salas de emergência dos serviços de atendimento. Isto pode gerar distorções nas conclusões do profissional responsável pelo atendimento.

**Campo 3.** É reservado às unidades do INSS, a quem compete receber este documento e registrar o número daquele acidente de trabalho.

Para este estudo, os dados registrados através da CAT foram a principal fonte de informação, complementados por informações do sistema único de benefícios (SUB), ambos sob a gestão da DATAPREV/MPS.

### 3.3 – REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

É o regime de Previdência assegurado exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargo efetivo, mantido pelos entes públicos da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Suas normas básicas estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal e na Lei 9.717/98 (MPS, 2015).

O Regime de Previdência dos Servidores Públicos, denominado Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) tem suas políticas elaboradas e executadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS). Este Regime é compulsório para o servidor público do ente federativo que o tenha instituído, com teto e subtetos definidos pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Excluem-se deste grupo os empregados das

empresas públicas, os agentes políticos, servidores temporários e detentores de cargos de confiança, todos filiados obrigatórios ao Regime Geral (MPS, 2015).

As bases de dados fornecidas pelo Ministério da Previdência Social são oriundas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e foram entregues em arquivos de *backup* no formato SQL Server (Anexo 1), totalizando 100 bases, contendo informações referentes exclusivamente a servidores de órgãos da União.

Como o objeto deste estudo são os acidentes de trabalho, não previstos na legislação pertinente ao RPPS, e, portanto, não identificáveis diretamente nestas bases, utilizou-se como parâmetro identificador do desfecho “licença” a data inicial e final do afastamento do servidor, que pode ocorrer por diferentes razões. Além da licença para tratamento de saúde, estão previstas na legislação pertinente, outras modalidades: motivo de doença em pessoa da família; motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; para o serviço militar; para atividade política; para capacitação; para tratar de interesses particulares; para desempenho de mandato classista (Lei 8112 de 1990). Como não foram utilizadas informações dos RPPS mantidos por estados, municípios e Distrito Federal, não há a necessidade de mencionar neste relatório os comandos das leis estaduais e municipais no que tange à definição e consistência do termo “licença”.

Não foi possível, portanto, identificar e discriminar esta variável “licença” especificamente como acidente de serviço ou doença, pois as bases utilizadas não continham informações para tal. O que consiste numa limitação para o estudo.

Ressalta-se, ainda, que nem todas as bases fornecidas continham as informações de afastamentos preenchidas. Apenas 37 bases (Quadro 1) continham esta informação e foram utilizadas neste estudo. Estas bases trazem informações de 94.284 servidores. Com exceção do Tribunal de Contas da União, são todas bases do Poder Judiciário da União. Isto restringe a representatividade da amostra. Segundo o “Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais” de março de 2015, publicado pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG, 2015), os

servidores ativos do Poder Judiciário da União representavam apenas 9,2% do total de servidores ativos da União. Além disso, as 37 bases não contemplam todos os órgãos do Poder Judiciário da União.

**Quadro 1.** Descrição das bases que foram utilizadas na descritiva das licenças da União, Brasil, 2000 a 2013.

Item	Nome da pasta	Instituição
1	06-CNJ	Conselho Nacional de Justiça
2	13-TSE	Tribunal Superior Eleitoral
3	14-TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
4	15-TCU	Tribunal de Contas da União
5	16-STM	Supremo Tribunal Militar
6	22-TRT 21ª REGIÃO - RN	Tribunal Regional do trabalho 21ª REGIÃO - RN
7	26-TRT 17ª REGIÃO - ES	Tribunal Regional do trabalho 17ª REGIÃO - ES
8	31-TRT 12ª REGIÃO - SC	Tribunal Regional do trabalho 12ª REGIÃO - SC
9	39-TRT 4ª REGIÃO - RS	Tribunal Regional do trabalho 4ª REGIÃO - RS
10	43-TRE AC	Tribunal Regional Eleitora AC
11	44-TRE AL	Tribunal Regional Eleitora AL
12	46-TRE AP	Tribunal Regional Eleitora AP
13	48-TRE CE	Tribunal Regional Eleitora CE
14	50-TRE ES	Tribunal Regional Eleitora ES
15	51-TRE GO	Tribunal Regional Eleitora GO
16	52-TRE MA	Tribunal Regional Eleitora MA
17	53-TRE MG	Tribunal Regional Eleitora MG
18	55-TRE MT	Tribunal Regional Eleitora MT
19	57-TRE PB	Tribunal Regional Eleitora PB
20	60-TRE PR	Tribunal Regional Eleitora PR
21	65-TRE RS	Tribunal Regional Eleitora RS
22	66-TRE SC	Tribunal Regional Eleitora SC
23	70-TRF 1ª REGIÃO	Tribunal Regional Federal 1ª REGIÃO
24	74-TRF 5ª REGIÃO	Tribunal Regional Federal 5ª REGIÃO
25	76-SEÇÃO JUDICIÁRIA AC	Seção Judiciária AC
26	77-SEÇÃO JUDICIÁRIA AL	Seção Judiciária AL
27	78-SEÇÃO	Seção Judiciária AM

	JUDICIÁRIA AM	
28	80-SEÇÃO JUDICIÁRIA BA	Seção Judiciária BA
29	81-SEÇÃO JUDICIÁRIA CE	Seção Judiciária CE
30	83-SEÇÃO JUDICIÁRIA ES	Seção Judiciária ES
31	85-SEÇÃO JUDICIÁRIA MA	Seção Judiciária MA
32	86-SEÇÃO JUDICIÁRIA MG	Seção Judiciária MG
33	88-SEÇÃO JUDICIÁRIA MT	Seção Judiciária MT
34	91-SEÇÃO JUDICIÁRIA PE	Seção Judiciária PE
35	92-SEÇÃO JUDICIÁRIA PI	Seção Judiciária PI
36	94-SEÇÃO JUDICIÁRIA RO	Seção Judiciária RO
37	97-SEÇÃO JUDICIÁRIA RR	Seção Judiciária RR

## 4. RESULTADOS

### 4.1 – DESCRITIVA SISTEMA ÚNICO DE BENEFÍCIOS (SUB)

De acordo com os valores descritos na tabela 1, observa-se que o número de benefícios concedidos pela Previdência Social, no período de 2000 a 2013, soma um total de 27.294.940 benefícios. Deste montante, 23.602.073, ou seja, 86,47%, foram benefícios não acidentários da espécie “auxílio-doença não acidentário”. Isto é, aqueles de natureza temporária e gerados pela morbidade geral que atinge os segurados da Previdência Social no Brasil; enquanto os benefícios de natureza acidentária representam apenas 13,54% dos benefícios pagos no referido período. Ainda nesta tabela, estão descritos a duração em dias e o valor pago aos beneficiários pela Previdência Social.

**Tabela 1.** Espécie do Benefício – número, duração e despesas da Previdência Social no Brasil no período de 2000 a 2013.

Espécie do Benefício*	Número de benefícios concedidos “A”	%	Tempo de Afastamento (em dias) “B”	Despesa Total (R\$) “C”	Tempo médio de Afastamento (em dias) “D”	Valor Médio por Benefício (R\$) “E”	IFDD (R\$) “F”
AUXILIO-DOENÇA NÃO ACIDENTÁRIO (B31)	23.602.073	86,47	6.415.752.238	143.392.650.105,11	271	6.067,92	22,35
AUXILIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO (B91)	3.357.044	12,30	742.336.600	19.253.134.122,18	221	5.723,64	25,94
APOSENTADORIA INVALIDEZ - ACIDENTÁRIO (B92)	132.812	0,49	362.076.406	10.016.025.667,74	2.726	75.414,50	27,66
PENSAO POR MORTE - ACIDENTÁRIO (B93)	24.536	0,09	90.364.187	2.079.009.967,79	3.683	84.726,14	23,01
AUXILIO POR ACIDENTE DO TRABALHO (B94)	178.475	0,65	628.981.737	6.798.311.142,04	3.523	38.083,22	10,81
<b>Totais</b>	<b>27.294.940</b>	<b>100</b>	<b>8.239.511.168</b>	<b>181.539.131.004,88</b>	<b>301</b>	<b>6.651,77</b>	<b>24,81</b>

Fonte: SUB/Ministério da Previdência Social (MPS). “A” = Número total de benefícios concedidos no período; “B” = Duração total em dias dos benefícios concedidos; “C” = Valor total pago de benefícios pela Previdência Social no período; “D” = Diferença entre a data final e a data inicial de concessão do benefício dividido pelo número de benefícios (o total é uma média ponderada); “E” = valor médio pago ao segurado; “F” = Valor médio pago pela Previdência Social por dia ao segurado.

\* Os benefícios, referente as espécies B32 “Pensão por Invalidez não Acidentária”, B21 “Pensão por Morte não Acidentária” e B 36 “Auxílio-acidente Previdenciário” serão incluídos no Produto 3.

Pode-se observar que a duração média dos benefícios foi de 301 dias e o valor médio pago por beneficiário no período considerado foi R\$ 6.651,77 . No conjunto do

total dos benefícios, verifica-se que o auxílio doença de espécie não acidentária apresentou uma duração média de 271 dias por benefício, ao passo que a do auxílio doença de espécie acidentária foi de 221 dias. Porém, o valor médio pago por dia ao segurado (IFDD) a esta segunda categoria foi de R\$ 25,94 contra R\$ 22,35 da primeira, uma diferença percentual de 16,1% no período.

Ainda na tabela 1, o auxílio por acidente de trabalho (B94) representa um afastamento médio em dias (3.523) muito superior às demais categorias acidentárias e não acidentárias, com exceção da pensão por morte acidentário. Eles correspondem a 50% do salário de benefício que originou o auxílio doença corrigido até o mês anterior ao do início do auxílio acidente, devendo ser precedido, pois, do auxílio doença. O dano que garante ao trabalhador o direito ao auxílio acidente é aquele que causa a redução da capacidade para o trabalho, não gerando a invalidez permanente para todo e qualquer trabalho.

A coluna “E” mostra, por seu turno, o valor médio por benefício no período considerado. Em alguns casos, esses valores podem ser superiores ao teto legal pago pelo INSS aos beneficiários. Isso ocorre sobretudo em função dos elevados valores pagos mediante a categoria PAB (Pagamento Alternativo de Benefício). Em função de atrasos no pagamento por questões administrativas ou pagamentos garantidos através de ações judiciais, que muitas vezes levam anos, os valores desembolsados pela Previdência Social podem ser muito altos em certos períodos, distorcendo o valor médio mensal pago por benefício. Contudo, como pode ser observado na tabela 2, tanto a maior agilidade da justiça, quanto dos trâmites administrativos no âmbito da previdência, tende a reduzir o tempo e conseqüentemente os valores pagos via PAB. Note que os valores médios sofreram uma redução progressiva dos seus valores.

Quando os dados são desagregados por ano (tabela 2), nota-se que, de 2000 a 2013, a despeito do aumento do número e da duração total dos benefícios no período considerado, houve uma redução tanto na duração média (64%) quanto no valor médio pago (18%). No entanto, o valor médio pago por dia ao segurado teve incremento de 125%.

O gráfico 1 evidencia bem o comportamento descrito na tabela 2, mencionado no parágrafo acima. Enquanto o número de benefícios cresce significativamente, a duração média e o valor médio pago aos beneficiários da Previdência Social apresentam declínio neste período estudado.

**Tabela 2.** Distribuição anual do número, duração e despesas dos benefícios totais concedidos pela Previdência Social no Brasil.

Ano	Número de benefícios* "A"	Tempo de Afastamento (em dias) "B"	Despesa Total (R\$) "C"	Tempo médio de Afastamento (em dias) "D"	Valor Médio por Benefício (R\$) "E"	IFDD (R\$) "F"
2000	937.114	435.597.242	6.124.799.928,53	465	6.535,81	14,06
2001	946.554	436.480.602	6.764.458.672,86	461	7.146,41	15,50
2002	1.495.583	671.264.289	10.805.201.065,54	449	7.224,74	16,10
2003	1.540.642	691.745.241	12.967.076.127,17	449	8.416,67	18,75
2004	1.916.129	808.017.120	16.161.693.904,48	422	8.434,55	20,00
2005	2.044.430	711.755.339	14.968.250.575,76	348	7.321,48	21,03
2006	2.298.471	749.764.870	16.513.446.922,54	326	7.184,54	22,02
2007	2.121.629	595.637.689	13.263.162.909,57	281	6.251,41	22,27
2008	2.190.822	575.339.878	13.337.555.994,31	262	6.087,92	23,18
2009	2.073.073	527.297.343	12.788.617.346,60	254	6.168,92	24,25
2010	2.258.483	551.779.612	14.264.001.048,54	244	6.315,74	25,85
2011	2.358.634	535.362.830	14.701.876.792,88	226	6.233,22	27,46
2012	2.497.094	506.728.932	14.897.173.457,15	202	5.965,80	29,40
2013	2.616.282	442.740.181	13.981.816.258,94	169	5.344,15	31,58
<i>Variação</i>	<i>1,79</i>	<i>0,02</i>	<i>1,28</i>	<i>-0,64</i>	<i>-0,18</i>	<i>1,25</i>
<b>Totais</b>	<b>27.294.940</b>	<b>8.239.511.168</b>	<b>181.539.131.004,88</b>	<b>301</b>	<b>6.651,77</b>	<b>24,81</b>

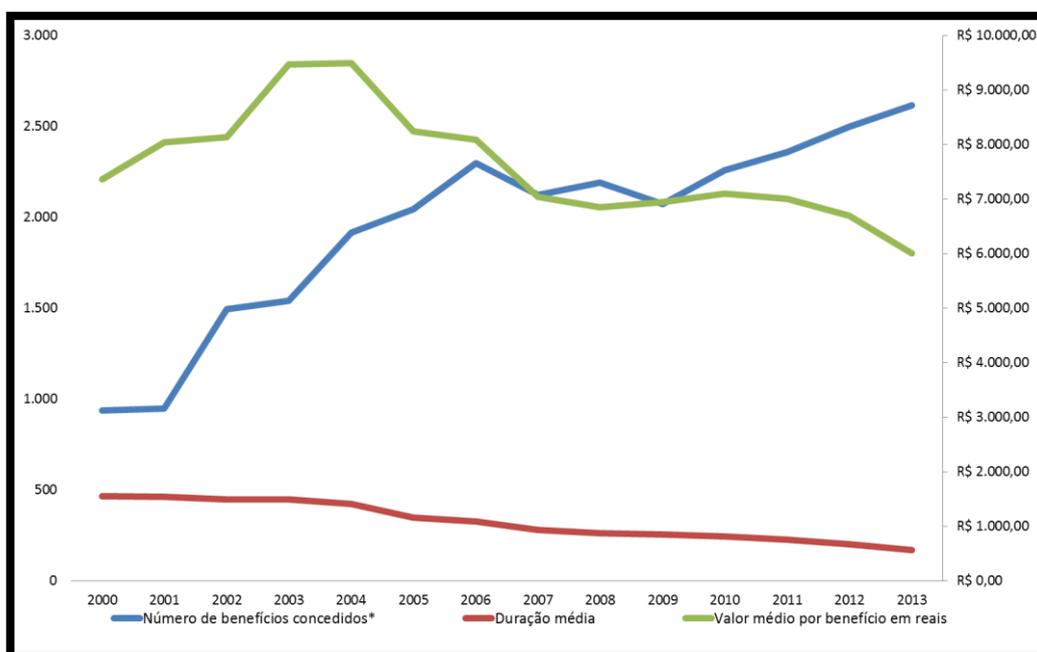
Fonte: SUB/Ministério da Previdência Social (MPS). "A" = Número total de benefícios concedidos no período; "B" = Duração total em dias dos benefícios concedidos; "C" = Valor total pago de benefícios pela Previdência Social no período; "D" = Diferença entre a data final e a data inicial de concessão do benefício dividido pelo número de benefícios (o total é uma média ponderada); "E" = valor médio pago ao segurado; "F" = Valor médio pago pela Previdência Social por dia ao segurado.

\* Os benefícios, referente as espécies B32 "Pensão por Invalidez não Acidentária" e B21 "Pensão por Morte não Acidentária" serão incluídos no Produto 3.

O gráfico 2 evidencia um incremento de 179% no número de benefícios concedidos nos anos acumulados de 2000 a 2013, o que também está representado na tabela 3. Fazendo um recorte entre os anos de 2001 e 2002, observa-se uma inclinação positiva, particularmente significativa, de um incremento de 58%. Desde então, verifica-se um crescimento considerável, apesar de quedas pontuais ao longo dos anos.

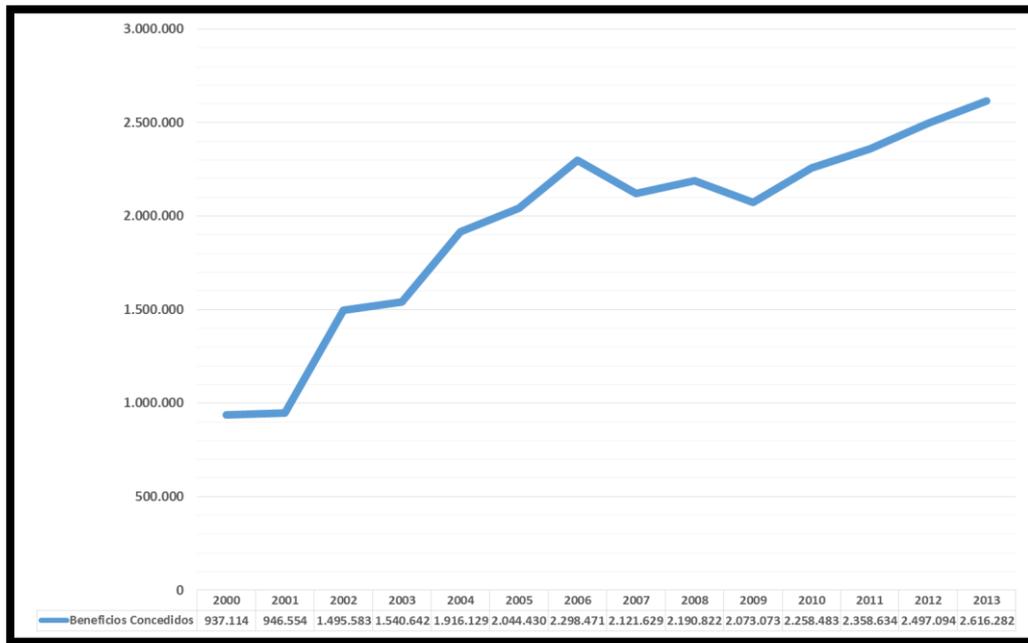
Quando os resultados são desagregados por espécie de benefícios, verifica-se que este aumento é puxado principalmente pela elevação do número de benefícios não acidentários, que sofreu uma variação média de 197% no período do estudo (tabela 4), ao passo que os da espécie acidentária apresentaram incremento de 100% em média, com queda entre os anos de 2009 a 2012, e leve aumento (1%) entre os anos de 2012 e 2013.

**Gráfico 1.** Evolução do número total de benefícios concedidos em relação ao tempo médio (duração) do afastamento por dia e valor médio mensal do benefício no Brasil de 2000 a 2013.



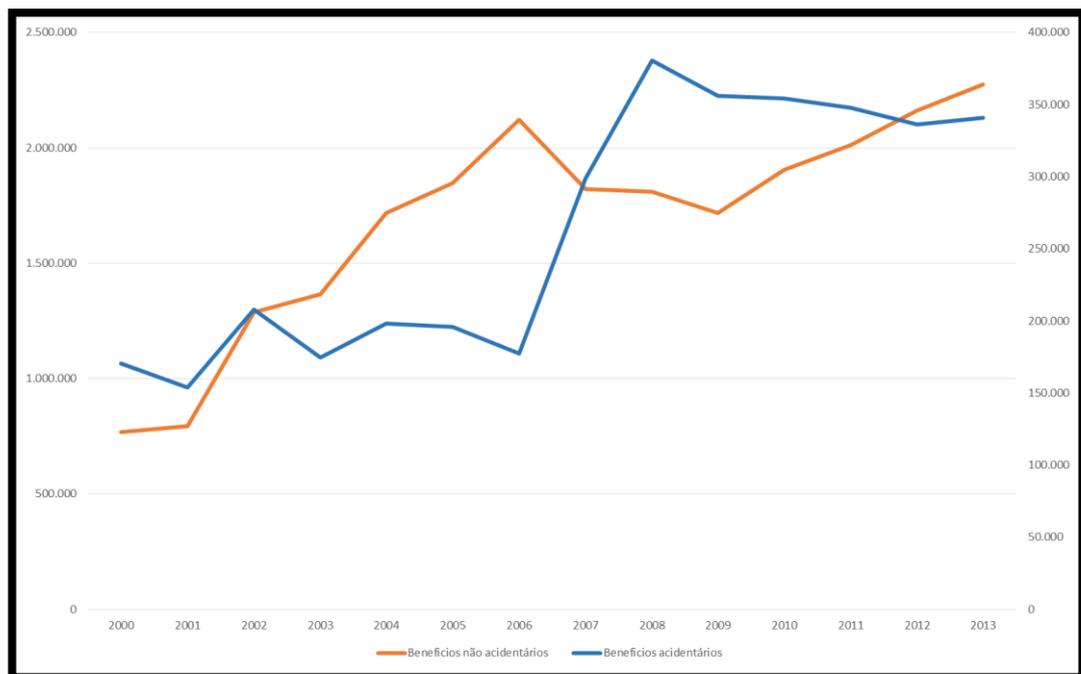
Fonte: SUB/Ministério da Previdência Social (MPS).

**Gráfico 2.** Distribuição dos benefícios concedidos pela Previdência Social no período de 2000 a 2013.



Fonte: SUB/Ministério da Previdência Social (MPS).

**Gráfico 3.** Distribuição dos benefícios concedidos (por espécie) pela Previdência Social no período de 2000 a 2013



Fonte: SUB/Ministério da Previdência Social (MPS).

Considerando-se a composição do total dos benefícios pagos pela Previdência Social, observa-se (tabela 3) uma redução da proporção anual dos benefícios de espécie acidentária em relação ao auxílio doença não acidentário (B31), pois este último teve quase o dobro de crescimento no período considerado. No primeiro ano da série, os benefícios de espécie acidentária respondiam, por 18,2% do total pago, tendo atingido 7,7% em 2006 e se estabilizado na faixa dos 13% nos últimos dois anos da série.

Como já mencionado (gráfico 1), quando se observa a evolução da distribuição dos benefícios, considerando sua duração e desembolsos da previdência, verifica-se que, a despeito do número absoluto de benefícios ter aumentado no período, particularmente, após 2006, a duração e o valor médio das despesas caíram no mesmo período. Em 2000, a duração média era de 465 dias e o valor médio pago era R\$ 6.535,81. Em 2006, quando a duração média já tinha caído para 326 dias, o valor médio pago era de R\$ 7.184,54 (então não houve queda do valor médio pago). A tabela 4 apresenta os dados dos benefícios de espécie acidentária de forma mais detalhada.

**Tabela 3.** Distribuição dos benefícios concedidos (totais e por espécie) pela Previdência Social no período de 2000 a 2013.

Anos	Benefícios Totais	Benefícios Não acidentários	%	Benefícios Acidentários	%
2000	937.114	766.591	81,8%	170.523	18,2%
2001	946.554	792.887	83,7%	153.667	16,2%
2002	1.495.583	1.287.704	86,1%	207.879	13,9%
2003	1.540.642	1.365.983	88,6%	174.659	11,3%
2004	1.916.129	1.718.179	89,6%	197.950	10,3%
2005	2.044.430	1.848.538	90,4%	195.892	9,6%
2006	2.298.471	2.121.134	92,2%	177.337	7,7%
2007	2.121.629	1.822.591	85,9%	299.038	14,1%
2008	2.190.822	1.810.073	82,6%	380.749	17,4%
2009	2.073.073	1.716.851	82,8%	356.222	17,2%
2010	2.258.483	1.904.146	84,3%	354.337	15,7%
2011	2.358.634	2.011.018	85,2%	347.616	14,7%
2012	2.497.094	2.160.899	86,5%	336.195	13,5%
2013	2.616.282	2.275.479	86,9%	340.803	13,0%
<i>Varição</i>	<i>1,79</i>	<i>1,97</i>	<i>0,06</i>	<i>1,00</i>	<i>-0,29</i>
<b>Total</b>	<b>27.294.940</b>	<b>23.602.073</b>	<b>86,47%</b>	<b>3.692.867</b>	<b>13,5%</b>

Fonte: SUB/Ministério da Previdência Social (MPS).

\* Os benefícios, referente as espécies B32 “Pensão por Invalidez não Acidentária” e B21 “Pensão por Morte não Acidentária” serão incluídos no Produto 3.

No que diz respeito ao número de benefícios concedidos de espécie acidentária pago pela Previdência Social de 2000 a 2013, observa-se um incremento médio de 100% (tabela 3). A duração média destes benefícios e o valor médio pago por beneficiário apresentaram uma redução em seus valores, 70% e 50%, respectivamente. Mas o valor médio pago por beneficiário por dia aumentou em também 100%, sendo esse valor em 2000, R\$ 17,86 e em 2013, R\$ 35,48 (tabela 4).

É relevante observar que houve um progressivo aumento (de 179%) ao longo do período no número de benefícios concedidos (tabela 3,) sendo que as concessões de caráter não acidentário (B31) foram responsáveis por 86,5% (tabela 1). Houve um aumento de 100% nas concessões dos benefícios acidentários (tabela 4): em 2000 foram concedidos 170.523 benefícios e em 2013 foram concedidos 340.803 benefícios.

**Tabela 4.** Evolução do número, duração e despesas dos benefícios de espécie acidentária pagos pela Previdência Social no Brasil no período de 2000 a 2013.

Ano	Número de benefícios concedidos acidentário "A"	Tempo de Afastamento (em dias) "B"	Despesa Total (R\$) "C"	Tempo médio de Afastamento (em dias) "D"	Valor Médio por Benefício (R\$) "E"	IFDD (R\$) "F"
2000	170.523	177.582.738	3.172.158.432,52	1.041	18.600,78	17,86
2001	153.667	143.608.200	2.737.826.283,95	934	17.814,53	19,06
2002	207.879	173.814.779	3.630.981.636,36	836	17.462,44	20,89
2003	174.659	141.873.812	3.301.426.228,88	812	18.895,63	23,27
2004	197.950	144.803.440	3.662.547.585,01	731	18.496,03	25,29
2005	195.892	130.061.257	3.364.967.004,59	664	17.170,56	25,87
2006	177.337	103.123.850	2.717.212.831,19	581	15.314,54	26,35
2007	299.038	121.093.815	3.156.679.891,54	405	10.549,13	26,07
2008	380.749	136.215.410	3.677.037.651,34	357	9.647,85	26,99
2009	356.222	129.794.639	3.607.423.375,83	364	10.112,79	27,79
2010	354.337	118.684.011	3.590.638.331,40	334	10.111,68	30,25
2011	347.616	112.021.421	3.600.136.070,43	321	10.322,44	32,14
2012	336.195	98.615.190	3.349.339.326,48	292	9.900,50	33,96
2013	340.803	92.466.368	3.280.573.514,25	270	9.589,10	35,48
<b>Varição</b>	<b>1,0</b>	<b>-0,48</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,7</b>	<b>-0,5</b>	<b>1,0</b>
<b>Totais</b>	<b>3.692.867</b>	<b>1.823.758.930</b>	<b>46.848.948.163,77</b>	<b>493</b>	<b>12.686,34</b>	<b>25,69</b>

Fonte: SUB/Ministério da Previdência Social (MPS). "A" = Número total de benefícios concedidos no período; "B" = Duração total em dias dos benefícios concedidos; "C" = Valor total pago de benefícios pela Previdência Social no período; "D" = Diferença entre a data final e a data inicial de concessão do benefício dividido pelo número de benefícios; "E" = valor médio pago ao segurado; "F" = Valor médio pago pela Previdência Social por dia ao segurado.

Chama a atenção que, apesar disso, houve uma redução de 18% no valor médio dos benefícios concedidos totais (tabela 2) e redução de 50% no valor médio dos benefícios acidentários (tabela 4).

A explicação para a aparente contradição observada no gráfico 1 - aumentos dos benefícios totais (não acidentários e acidentários) e redução dos valores médios pagos pela Previdência Social - está na redução média da duração do afastamento em dias, que tem apresentado um decréscimo de 64% (tabela 2), em média, no geral do período, e de 70% (tabela 4) nos benefícios de caráter acidentário. Este fenômeno pode se dever tanto à redução na gravidade das doenças e acidentes quanto à adoção de critérios mais rígidos e/ou restritivos na concessão pela perícia do tempo de afastamento, independentemente da causa básica destes afastamentos. Uma das hipóteses aponta para boas medidas de saúde pública e de segurança e higiene no trabalho, e a segunda hipótese aponta para uma melhor gestão das concessões pela perícia médica ou a critérios mais rígidos na concessão do benefício.

**Tabela 5.** Proporção de benefícios totais, não acidentários e acidentários por espécie e sexo, Brasil, 2000 a 2013.

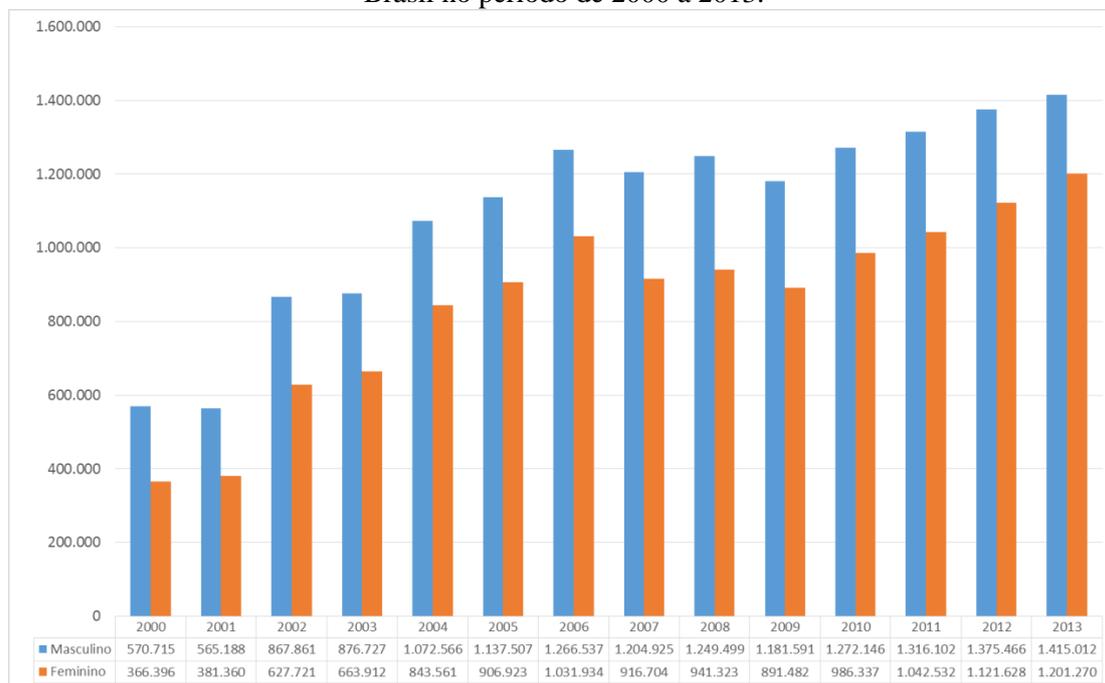
Sexo	Totais benefícios* **	%	Benefícios não acidentários	%	Benefícios acidentários	%
Masculino	15.371.842	56,32	12.641.345	82,24	2.730.497	17,76
Feminino	11.923.083	43,68	10.960.716	91,93	962.367	8,07
<b>Totais</b>	<b>27.294.925</b>	<b>100</b>	<b>23.602.061</b>	<b>---</b>	<b>3.692.864</b>	<b>---</b>

Fonte: SUB/Ministério da Previdência Social (MPS).

\* Os benefícios, referente as espécies B32 “Pensão por Invalidez não Acidentária” e B21 “Pensão por Morte não Acidentária” serão incluídos no Produto 3. \*\* A diferença em relação ao total apresentado na Tabela 1 deve-se à ausência do registro sexo em 15 benefícios.

Quando desagregamos no nível de sexo do beneficiário (tabela 5), nota-se que os indivíduos do sexo masculino receberam um número maior de benefícios (56,32%) em comparação ao sexo feminino (43,68%) no período de 2000 a 2013 deste estudo descritivo. As mulheres representam numericamente proporções menores que os homens no universo dos benefícios totais pagos pela Previdência Social, particularmente no que tange aos benefícios de natureza acidentária. Entre os homens, os benefícios acidentários representaram 17,76% do total de benefícios pagos; entre os indivíduos do sexo feminino este percentual foi de 8,07%.

**Gráfico 4.** Evolução do número de benefícios concedidos pela Previdência Social por sexo, Brasil no período de 2000 a 2013.



Fonte: SUB/Ministério da Previdência Social (MPS).

\* Os benefícios, referente as espécies B32 “Pensão por Invalidez não Acidentária”, B21 “Pensão por Morte não Acidentária” serão incluídos no Produto 3.

É possível observar no gráfico 4, a partir do recorte temporal nos anos de 2000 a 2013, que não se verifica alterações visuais significativas nos padrões de crescimento do número de benefícios entre homens e mulheres.

Em termos de duração e valor pago pela Previdência Social, mais uma vez os valores são maiores para o sexo masculino em todas as categorias descritas na tabela 6. A duração média dos benefícios é de 319 dias para os homens e de 279 para as mulheres. O valor médio pago pela Previdência Social às mulheres equivale apenas a 68,37% do valor pago aos homens, que consequentemente recebem também um valor diário maior.

**Tabela 6.** Número, duração e despesas dos benefícios totais pagos pela Previdência Social no Brasil por sexo no período de 2000 a 2013.

Sexo	Número de benefícios concedidos* "A"	Tempo de Afastamento (em dias) "B"	Despesa Total (R\$) "C"	Tempo médio de Afastamento (em dias) "D"	Valor Médio por Benefício (R\$) "E"	IFDD (R\$) "F"
Masculino	15.371.842	4.906.885.903	118.622.893.428,82	319	7.716,90	27,22
Feminino	11.923.083	3.332.260.720	62.916.137.799,50	279	5.276,83	21,26
<b>Totais</b>	<b>27.294.925</b>	<b>8.239.146.623</b>	<b>181.539.031.228,33</b>	<b>301</b>	<b>6.651,77</b>	<b>24,81</b>

Fonte: SUB/Ministério da Previdência Social (MPS). "A" = Número total de benefícios concedidos no período; "B" = Duração total em dias dos benefícios concedidos; "C" = Valor total pago de benefícios pela Previdência Social no período; "D" = Diferença entre a data final e a data inicial de concessão do benefício dividido pelo número de benefícios; "E" = valor médio pago ao segurado; "F" = Valor médio pago pela PS por dia ao segurado.

\* Os benefícios, referente as espécies B32 "Pensão por Invalidez não Acidentária", B21 "Pensão por Morte não Acidentária" e B36 Auxílio-acidente Previdenciário serão incluídos no Produto 3.

**Tabela 7.** Número, duração e despesas dos benefícios de espécie acidentária pagos pela Previdência Social no Brasil por sexo no período de 2000 a 2013.

Sexo	Número de benefícios concedidos* "A"	Tempo de Afastamento (em dias) "B"	Despesa Total (R\$) "C"	Tempo médio de Afastamento (em dias) "D"	Valor Médio por Benefício (R\$) "E"	IFDD (R\$) "F"
Masculino	2.730.497	1.300.211.776	33.785.669.896,23	476	R\$ 12.373,45	25,98
Feminino	962.367	523.506.654	13.062.034.693,31	542	R\$ 13.572,82	24,95
<b>Totais</b>	<b>3.692.864</b>	<b>1.823.718.430</b>	<b>46.847.704.589,54</b>	<b>493</b>	<b>R\$ 12.668,01</b>	<b>25,69</b>

Fonte: SUB/Ministério da Previdência Social (MPS). "A" = Número total de benefícios concedidos no período; "B" = Duração total em dias dos benefícios concedidos; "C" = Valor total pago de benefícios pela Previdência Social no período; "D" = Diferença entre a data final e a data inicial de concessão do benefício dividido pelo número de benefícios; "E" = valor médio pago ao segurado; "F" = Valor médio pago pela Previdência Social por dia ao segurado.

\* Os benefícios, referente as espécies B32 "Pensão por Invalidez não Acidentária", B21 "Pensão por Morte não Acidentária" e B36 Auxílio-acidente Previdenciário serão incluídos no próximo Boletim Epidemiológico e Produto 3.

Estes mesmos números desagregados por espécie de benefício de ordem acidentária mostram, por outro lado, que, apesar da duração e despesas totais com os homens serem maiores, o tempo de afastamento em dias e o valor médio dos benefícios das mulheres é maior que o dos homens, cerca de 12,0% e 9,0%, respectivamente.

**Tabela 8.** Distribuição dos benefícios totais pagos pela Previdência Social por ramos de atividade no Brasil no período de 2000 a 2013.

Ramos de atividade	Número de Benefícios concedidos	%
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	4.517.826	16,55
COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	3.151.844	11,55
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.660.584	6,08
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	1.234.992	4,52
CONSTRUÇÃO	1.160.638	4,25
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	1.129.632	4,14
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	757.192	2,77
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	703.890	2,58
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	480.475	1,76
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	397.149	1,46
EDUCAÇÃO	364.675	1,34
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	317.535	1,16
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	234.573	0,86
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	233.743	0,86
ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	202.603	0,74
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	101.398	0,37
ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	78.574	0,29
ELETRICIDADE E GÁS	50.581	0,19
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	43.519	0,16
ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	1.803	0,01
SERVIÇOS DOMÉSTICOS	809	0,00
SEM INFORMAÇÃO	10.470.905	38,36
<b>TOTAIS</b>	<b>27.294.940</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SUB/Ministério da Previdência Social (MPS).

\* Os benefícios referente as espécies B32 “Pensão por Invalidez não Acidentária” e B21 “Pensão por Morte não Acidentária” serão incluído no Produto 3.

No que tange ao número de benefícios concedidos por ramo de atividade econômica, observa-se que a indústria de transformação responde pelo maior percentual do total de benefícios concedidos (16,5%), seguida pelo setor de comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, com 11,55%. Destaca-se, no entanto, o elevado percentual de campos sem informação, que perfazem 38,36%.

**Tabela 9.** Distribuição dos benefícios de espécies não acidentários e acidentários pagos pela Previdência Social por capítulo do CID-10 no Brasil no período de 2000 a 2013.

CAPITULOS DO CID-10	Benefícios não acidentários	%	Benefícios acidentários	%	Total
Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	513.621	2,18	12.943	0,35	526.564
Capítulo II - Neoplasias [tumores]	1.223.094	5,18	5.732	0,16	1.228.826
Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	46.620	0,20	1.079	0,03	47.699
Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	255.206	1,08	1.246	0,03	256.452
Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório	2.203.027	9,33	27.047	0,73	2.230.074
Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais	2.393.212	10,14	87.716	2,38	2.480.928
Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso	584.307	2,48	66.544	1,80	650.851
Capítulo VII - Doenças do olho e anexos	440.941	1,87	19.353	0,52	460.294
Capítulo VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastoide	100.878	0,43	4.218	0,11	105.096
Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório	321.452	1,36	14.841	0,40	336.293
Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo	1.691.879	7,17	29.182	0,79	1.721.061
Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	269.215	1,14	13.297	0,36	282.512
Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	5.440.412	23,05	826.315	22,38	6.266.727
Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário	823.309	3,49	2.795	0,08	826.104
Capítulo XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	5.027.722	21,30	2.256.260	61,10	7.283.982
Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério	577.363	2,45	531	0,01	577.894
Capítulo XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal	1.180	0,00	73	0,00	1.253
Capítulo XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	38.140	0,16	169	0,00	38.309
Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	56.339	0,24	1.323	0,04	57.662
Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	10.867	0,05	2.759	0,07	13.626
Capítulo XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	1.084.196	4,59	34.260	0,93	1.118.456
Capítulo XXII - Códigos para propósitos especiais	04	0,00	00	0,00	04
Indefinido	330.452	1,40	218.163	5,91	548.615
Sem informação	168.637	0,71	67.021	1,81	235.658
<b>TOTAIS</b>	<b>23.602.073</b>	<b>100,00</b>	<b>3.692.867</b>	<b>100,00</b>	<b>27.294.940</b>

Fonte: SUB/Ministério da Previdência Social (MPS).

Os benefícios não acidentários (auxílio-doença não acidentário) são consequência predominantemente de afastamentos devidos as doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo (CAP XIII do CID), que correspondem a 23,05% do total, acima de 5 milhões de benefícios. Eles são seguidos das lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (CAP XIX do CID), que representam 21,30% dos afastamentos (também acima de 5 milhões de benefícios no período estudado). Em

terceiro lugar, temos aqueles decorrentes das doenças mentais (CAP V do CID), com 10,15%; em quarto, as doenças do aparelho circulatório (CAP IX) com 9,33%; em quinto, as doenças do aparelho digestivo com 7,17% (CAP XI); e em sexto, aqueles decorrentes das neoplasias com 5,18% (CAP II). Todos com casuística acima de 1.000.000 de benefícios. Em 7º lugar, também com frequência superior a 1 milhão, estão os afastamentos não relacionados com doenças propriamente ditas, mas assuntos relacionados a estas (CAP XXI).

Entre os benefícios acidentários, observa-se apenas uma causa com mais de 2 milhão de afastamentos: lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (CAP XIX do CID), que juntos representa 61,10 % dos afastamentos. Em segundo lugar, aqueles decorrentes das doenças osteomusculares e do tecido conjuntivo (CAP XIII do CID) com 826.315 casos representando um percentual de 22,38% (tabela 9). É importante considerar em ambos os casos que o Cap XIX do CID tem como causa básica o Cap XX. Observa-se que embora sob o ponto de vista da prevenção o registro da causa básica seja fundamental, sob a ótica do tempo de afastamento (duração do benefício) a natureza da lesão é importante sendo esta a provável explicação para o numeral superior observado na tabela para a Causa XIX.

#### **4.2 – DESCRITIVA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)**

Nos anos de 2000 a 2013, foram registrados pouco mais de 7,5 milhões de acidentes de trabalho em todo o Brasil, segundo registros notificados da CAT. Entre os acidentários registrados na base de dados, 73,6% representavam o sexo masculino. Os jovens foram predominantes entre os trabalhadores brasileiros que sofreram acidentes relacionado ao trabalho. A faixa etária de 20 a 29 anos registrou a maior proporção, com 28,1%; seguida pelos jovens de até 19 anos e o grupo etário de 30 a 39 anos, registrando proporções de 27,3% e 22,6% respectivamente.

Os acidentes do tipo “típico” registraram a maior proporção entre os AT, com 78,8%. Em relação ao estado civil, os solteiros tiveram a maior proporção registrada entre os trabalhadores acidentados, com 51,3%. Os empregadores foram os maiores

emitentes de notificações dos acidentes de trabalho: 96,2% dos registros. Cerca de 7% dos AT notificados pela CAT geraram registros policiais (tabela 10).

**Tabela 10.** Características dos Acidentes de Trabalho (AT) no Brasil de 2000 a 2013.

Variáveis	n = 7.562.160	%
<b>Sexo</b>		
Masculino	5.566.971	73,6
Feminino	1.995.189	26,4
<b>Faixa Etária</b>		
Até 19 Anos	2.066.152	27,3
20 – 29 Anos	2.124.157	28,1
30 -39 Anos	1.172.132	22,6
40 – 49 Anos	1.108.993	14,7
50 – 59 Anos	474.873	6,3
> 60 Anos	76.028	1,0
<b>Tipo de Acidente</b>		
Típico	4.946.456	78,8
Doença	366.028	5,8
Trajeto	976.674	15,5
<b>Estado Civil</b>		
Solteiro	2.280.727	51,3
Casado	1.814.320	40,8
Viúvo	27.702	0,6
Separado/Divorciado	324.106	7,3
<b>Emitente</b>		
Empregador	5.488.465	96,2
Sindicato	137.553	2,4
Médico	20.465	0,4
Segurado/Dependente	45.035	0,8
Autoridade Pública	10.960	0,2
<b>Registro Policial</b>		
Sim	376.515	6,6
Não	5.326.173	93,4

Fonte: CAT/Ministério da Previdência Social (MPS)

A tabela 11 descreve o acumulado entre os anos de 2000 a 2013 dos trabalhadores com carteira assinada no Brasil, distribuídos por sexo e faixa etária. Esta informação faz-se necessária para gerar alguns indicadores do estudo. Pode-se perceber que, neste período, os trabalhadores do sexo masculino são a grande maioria, registrando um percentual de 63,6% do total. Quanto à distribuição por faixa etária, as idades de 20 a 39 anos registram 64,3% do total de trabalhadores com carteira assinada no período.

**Tabela 11.** Distribuição dos trabalhados com carteira assinada no Brasil entre sexo e faixa etária nos anos de 2000 a 2013.

Variáveis	Valores absolutos	%
<b>Sexo</b>		
Masculino	250.866.481	63,6
Feminino	143.730.831	36,4
<b>Faixa Etária</b>		
Até 19 Anos	22.457.833	5,4
20 – 29 Anos	147.210.743	35,3
30 -39 Anos	121.077.413	29,0
40 – 49 Anos	81.496.370	19,5
50 – 59 Anos	36.870.382	8,8
> 60 Anos	8.049.390	1,9

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Entre os anos de 2000 a 2013, observou-se um incremento significativo no número de Acidentes de Trabalho (AT) comunicados através da CAT, que somaram um pouco mais de 7,5 milhões no período. Neste intervalo de tempo, o número de acidentes variou 2,04 pontos percentuais, o que em termos absolutos significou uma evolução de 174,9 mil acidentes em 2000 para 531,5 mil em 2013 (tabela 12).

Por outro lado, a população de trabalhadores com carteira assinada teve uma variação de 0,78 pontos percentuais no mesmo período: em 2000 havia 21,6 milhões de trabalhadores com carteira assinada e, em 2013, eram 38,4 milhões. Isso traduziu-se em

uma incidência de 81/10 mil trabalhadores e 138,5/10 mil, respectivamente, variando em 0,71 pontos percentuais no período. No acumulado dos anos, observou-se que, para cada 10 mil trabalhadores, 184 sofreram algum tipo de AT (tabela 12).

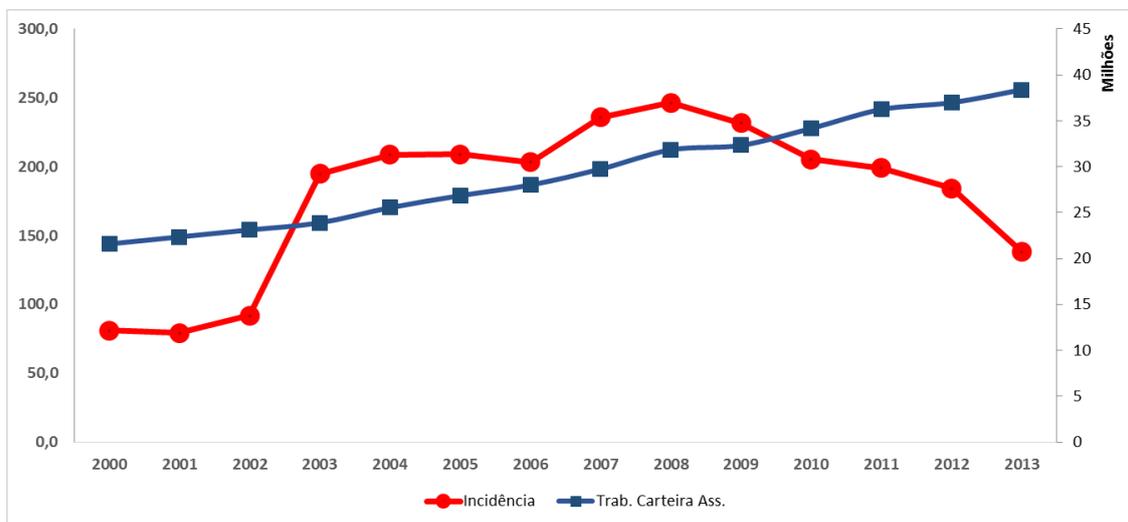
**Tabela 12.** Distribuição temporal da incidência (10 mil trab.) anual dos AT no Brasil de 2000 a 2013.

<b>Ano</b>	<b>Acidentes</b>	<b>Trab. Carteira Assinada</b>	<b>Incidência</b>
<b>2000</b>	174.904	21.586.000	81,0
<b>2001</b>	176.926	22.350.000	79,2
<b>2002</b>	212.387	23.114.000	91,9
<b>2003</b>	465.384	23.888.000	194,8
<b>2004</b>	533.091	25.536.000	208,8
<b>2005</b>	561.284	26.846.000	209,1
<b>2006</b>	569.204	28.005.000	203,3
<b>2007</b>	701.608	29.735.000	236,0
<b>2008</b>	783.959	31.834.000	246,3
<b>2009</b>	748.152	32.321.000	231,5
<b>2010</b>	701.496	34.162.000	205,3
<b>2011</b>	720.844	36.233.000	198,9
<b>2012</b>	681.466	36.969.000	184,3
<b>2013</b>	531.455	38.373.000	138,5
<b>Variação</b>	<b>2,04</b>	<b>0,78</b>	<b>0,71</b>
<b>Totais</b>	<b>7.562.160</b>	<b>410.952.000</b>	<b>184,0</b>

Fonte: CAT/Ministério da Previdência Social (MPS), RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Número de acidentes por 10 mil trabalhadores com carteira assinada.

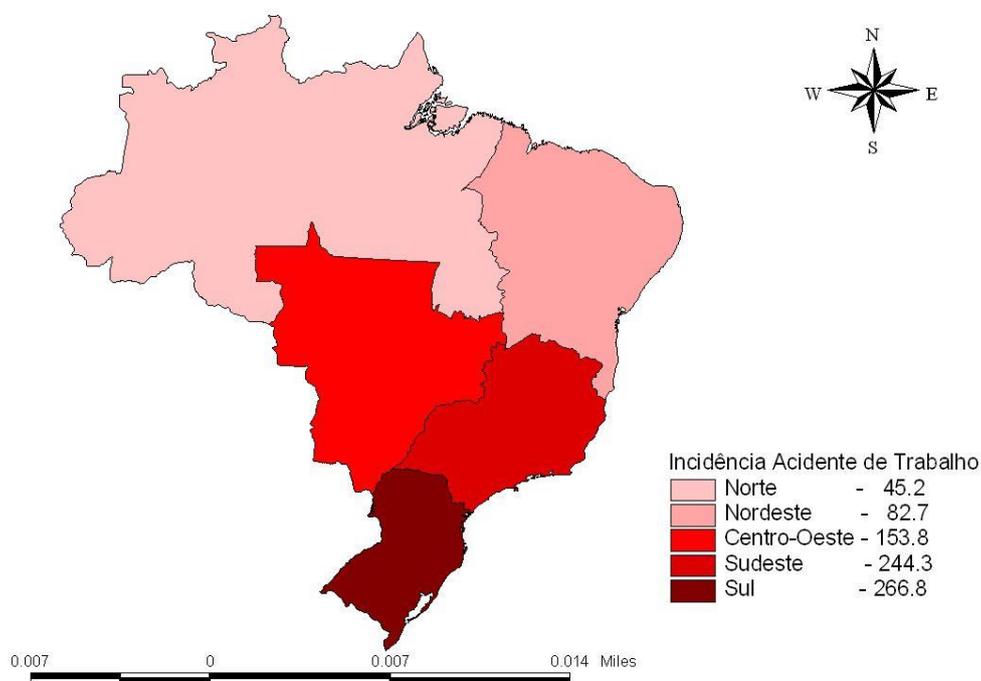
No ano de 2000, foram notificados 174.904 AT e em 2013 registrou-se 531.455; incidências de 81 e 138/10 mil trabalhadores, respectivamente. Verificou-se, portanto, um aumento de 70% nas notificações de AT no Brasil (tabela 12). Quando se observa a evolução anual da incidência de acidentes de trabalho, verifica-se uma tendência de aumento até o ano de 2008 e a redução destas notificações a partir de 2009 (gráfico 5). Esta tendência de queda terá possíveis causalidades investigadas no relatório contendo a elaboração de um modelo epidemiológico (Produto 3), pois, a princípio, fatores como a subnotificação podem estar associados a aparente redução do risco verificada a partir de 2009. Apesar da queda, deve-se destacar, no entanto, que os patamares são significativamente superiores aos anos iniciais do período analisado.

**Gráfico 5.** Distribuição da incidência (10 mil trab.) anual dos AT Brasil de 2000 a 2013.



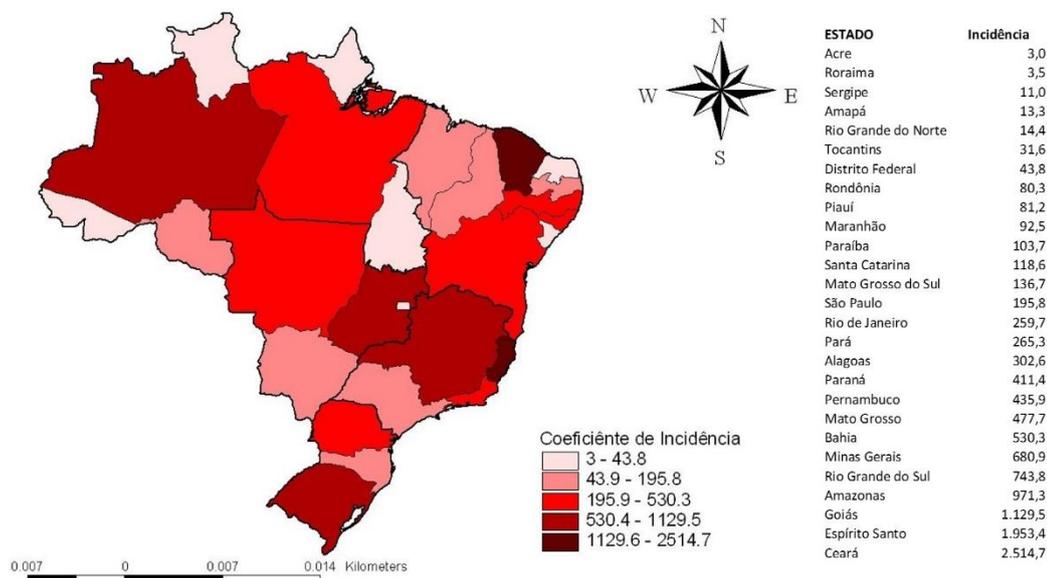
Fonte: CAT/Ministério da Previdência Social (MPS), RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Número de acidentes por 10 mil trabalhadores com carteira assinada.

**Figura 1.** Distribuição espacial da incidência (10 mil trab.) média anual dos AT nas regiões do Brasil de 2000 a 2013.



Fonte: CAT/ (MPS), RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Número de acidentes por 10 mil trabalhadores com carteira assinada.

**Figura 2.** Distribuição espacial da incidência (10 mil trab.) média anual AT entre os Estados Brasileiros de 2000 a 2013.



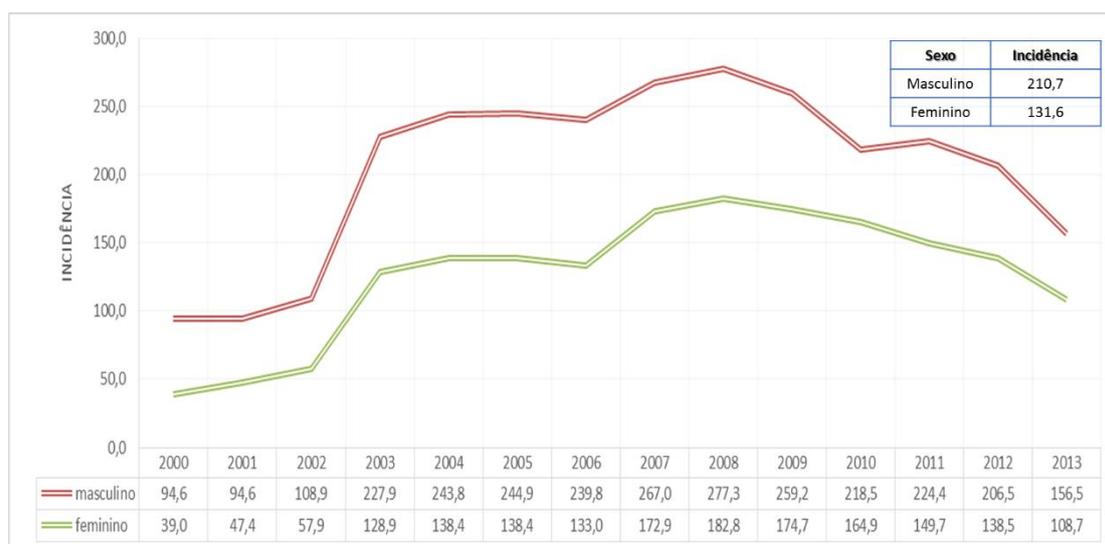
**Fonte:** CAT/Ministério da Previdência Social (MPS), RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Número de acidentes por 10 mil trabalhadores com carteira assinada.

Analisando a distribuição da incidência em termos regionais, verifica-se que a região Sul (266,8/10 mil trab.) apresenta a maior incidência, seguida pelas regiões Sudeste (244,3/10 mil trab.) e Centro-Oeste (153,8/10 mil trab.). Valores bem superiores aos das regiões Nordeste (82,7/10 mil trab.) e Norte (45,2/10 mil trab.), conforme se pode observar na figura 1.

Considerados isoladamente, os Estados do Rio Grande do Sul (743,8/10 mil trab.) e Paraná (411,4/10 mil trab.) responderam pelas maiores incidências na Região Sul. Ao passo que, no Sudeste, os Estados do Espírito Santo (1.953,4/10 mil trab.) e Minas Gerais (680,9/10 mil trab.) apresentaram as maiores taxas, puxando para cima o indicador geral da Região. No Nordeste, o Ceará apresentou a maior incidência do país (2.514,7/10 mil trab.). No entanto, como a Região conta com um número maior de estados e estes, em geral, apresentaram taxas relativamente baixas, a média nordestina ficou relativamente baixa. Fato similar ao que aconteceu com a região Norte, onde o conjunto de estados apresentaram incidências relativamente baixas, com destaque para Acre e Roraima, que tiveram as menores incidências do país, 3,0 e 3,5 por 10 mil

habitantes, respectivamente. Apenas o estado de Amazonas apresentou incidência dentro da faixa mais elevada. No Centro-Oeste, Goiás (1.129,5/10 mil trab.) foi o estado responsável pela maior incidência de AT. No entanto, a Região se manteve numa posição intermediária no que tange a este indicador.

**Gráfico 6.** Distribuição temporal da incidência (10 mil trab.) Anual dos AT por sexo no Brasil entre os anos de 2000 a 2013.



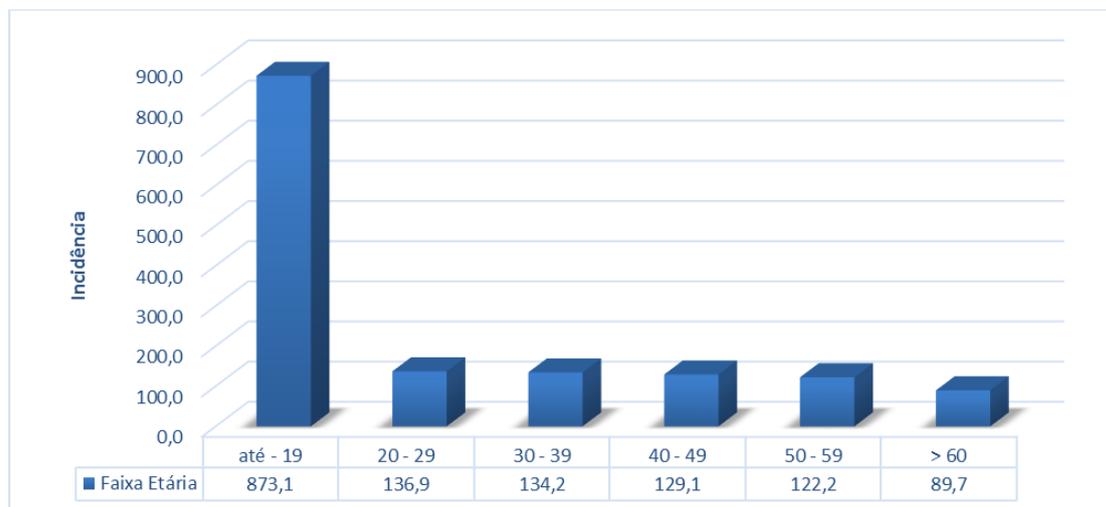
**Fonte:** CAT/Ministério da Previdência Social (MPS), RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Número de acidentes por 10 mil trabalhadores com carteira assinada.

Considerando as incidências dos AT desagregadas por algumas destas variáveis, alguns achados merecem destaque. A distribuição por sexo mostra que os homens possuem incidências maiores que as mulheres ao longo do período analisado (mais que o dobro em geral). No entanto, entre os anos de 2004 e 2008 a distância entre a incidência nos dois grupos aumenta, estando mais próximas no início e no fim do período, justamente nos momentos de crescimento ou queda mais acelerados. Em termos gerais, as curvas apresentam uma tendência semelhante aos dados agrupados, ou seja, um crescimento expressivo até 2004, um crescimento moderado até 2008 e queda a partir de 2009.

Como se pode ver no gráfico 07, a incidência média dos acidentes de trabalho distribuídos por faixas etárias entre os anos de 2000 a 2013 mostra que o grupo de idade que mais se destaca é o de jovens de até 19 anos, que registrou uma incidência de 873,1 /10 mil trabalhadores. Isto é, a cada 10 mil trabalhadores deste grupo etário,

aproximadamente 873 sofreram algum AT neste período. Uma hipótese para esta incidência elevada entre os mais jovens sugere a existência de alguma relação entre número de acidentes e a experiência profissional.

**Gráfico 7.** Incidência média (10 mil trabalhadores) dos AT por faixa etária no Brasil entre os anos de 2000 a 2013.



**Fonte:** CAT/Ministério da Previdência Social (MPS), RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Número de acidentes por 10 mil trabalhadores com carteira assinada.

**Tabela 13.** Distribuição da incidência média dos AT por Tipo de Acidente No Brasil de 2000 a 2013.

Tipo de Acidente	Número AT	Incidência
Típico	4.722.406	114,9
Doença*	347.495	8,4
Trajeto	926.482	22,5
<b>Totais</b>	<b>5.996.383</b>	<b>174,6</b>

**Fonte:** CAT/Ministério da Previdência Social (MPS), RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Número de acidentes por 10 mil trabalhadores com carteira assinada.

\* Doença relacionada ao trabalho.

De acordo com a tabela 13, entre os trabalhadores com carteira assinada, o risco de ocorrer um acidente de trabalho do tipo típico é de 114,9 por 10 mil trabalhadores, isto é, a cada 10 mil trabalhadores, 115 sofreram acidente de trabalho do tipo típico. Em relação a distribuição dos tipos de acidentes por sexo (tabela 14), tanto os homens quanto as mulheres possuem maiores probabilidade de ter um acidente do tipo típico: 147,9 e 70,3 por 10 trabalhadores, respectivamente. O risco é semelhante para os dois

grupos quando observados a distribuição por tipo de acidente por trajeto: 24,5 e 21,7 por 10 mil trabalhadores.

**Tabela 14.** Distribuição da proporção dos AT por Tipo de Acidente entre o sexo no Brasil de 2000 a 2013.

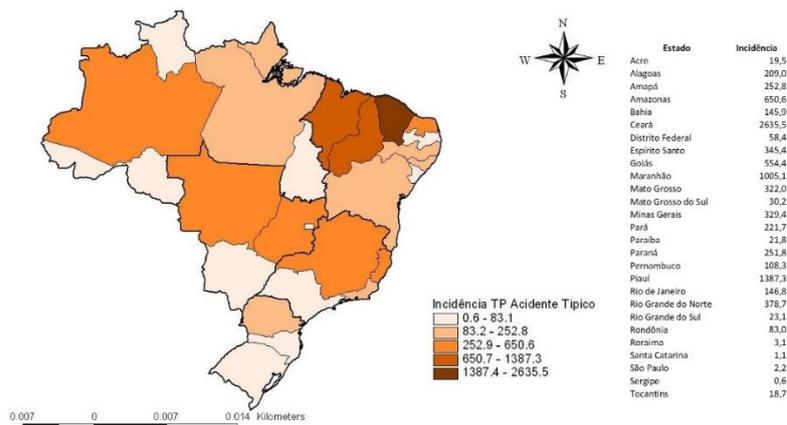
Tipo de Acidente	Sexo			
	Masculino	Incidência	Feminino	Incidência
Típico	3.711.517	147,9	1.010.776	70,3
Doença*	176.022	7,1	171.438	11,9
Trajeto	614.785	24,5	311.680	21,7
<b>Totais</b>	<b>4.502.324</b>	<b>179,5</b>	<b>1.493.894</b>	<b>103,9</b>

**Fonte:** CAT/Ministério da Previdência Social (MPS), RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Número de acidentes por 10 mil trabalhadores com carteira assinada.

\* Doença relacionada ao trabalho

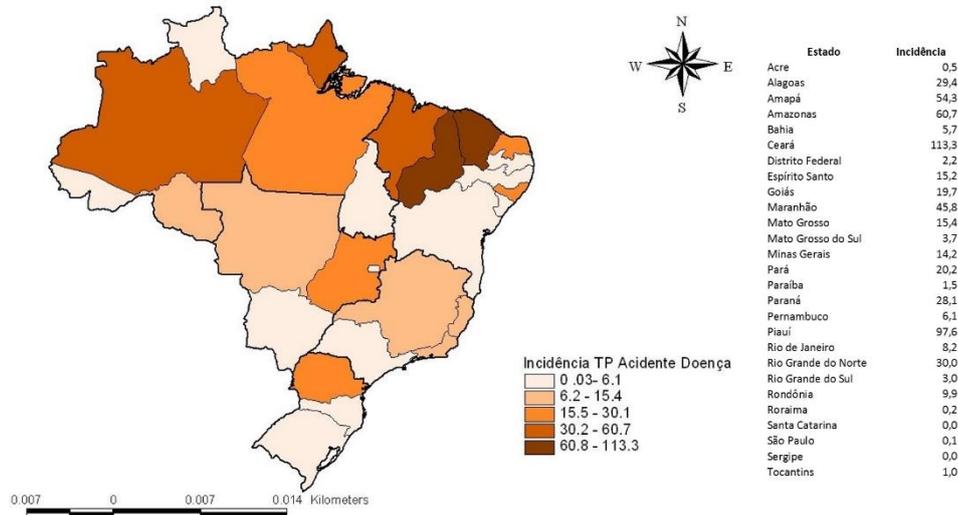
A distribuição espacial da incidência média dos AT “típico” no Brasil, de 2000 a 2013, mostra que os estados do Nordeste respondem pelas maiores (Ceará e Pernambuco) e menor incidência (Sergipe), o que sugere que a questão regional não seja um fator de risco para acidentes. Porém, isto deve ser melhor elucidado no relatório contendo o modelo epidemiológico (Produto 3), pois observa-se que os estados do Sudeste e do Sul, em geral, tendem a ter taxas menores e mais homogêneas (Figura 3). O mesmo ocorre com os acidentes de trajeto e de doença (Figuras 4 e 5).

**Figura 3.** Distribuição espacial da incidência média dos AT por Tipo de Acidente Típico no Brasil de 2000 a 2013.



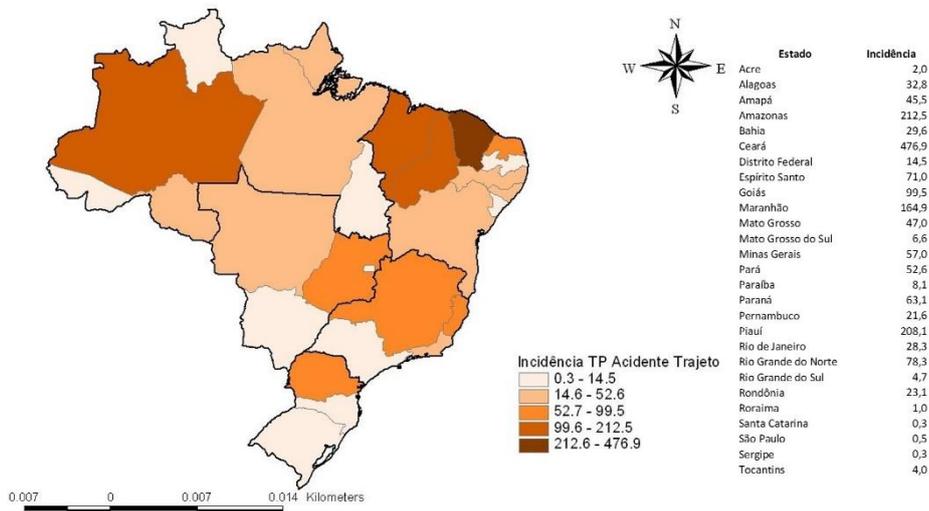
**Fonte:** CAT/Ministério da Previdência Social (MPS), RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Número de acidentes por 10 mil trabalhadores com carteira assinada

**Figura 4.** Distribuição espacial da incidência média dos AT por Tipo de Acidente **Doença** no Brasil de 2000 a 2013.



**Fonte:** CAT/Ministério da Previdência Social (MPS), RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Número de acidentes por 10 mil trabalhadores com carteira assinada.

**Figura 5.** Distribuição espacial da incidência média AT por Tipo de Acidente **Trajeto** no Brasil de 2000 a 2013.



**Fonte:** CAT/Ministério da Previdência Social (MPS), RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Número de acidentes por 10 mil trabalhadores com carteira assinada.

Considerando-se o ramo de atividade econômica, a maior proporção dos acidentes ocorreu na indústria de transformação (57,3). Tal segmento concentra um conjunto significativo de atividades, como a produção de bens finais e intermediários. No

entanto, a proporção relativamente baixa de acidentes na construção deve ser melhor investigada no relatório analítico.

**Tabela 15.** Distribuição da proporção dos AT por ramo de atividade Brasil no período de 2000 a 2013.

RAMO ATIVIDADE	TOTAL	(%)
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	4.329.679	57,3
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	539.825	7,1
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	336.634	4,5
CONSTRUÇÃO	268.704	3,6
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	237.652	3,1
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	158.548	2,1
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	135.859	1,8
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	110.323	1,5
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	104.792	1,4
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	80.565	1,1
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	76.820	1,0
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	76.810	1,0
ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	66.469	0,9
EDUCAÇÃO	57.603	0,8
ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	33.089	0,4
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	23.684	0,3
ELETRICIDADE E GÁS	13.599	0,2
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	7.040	0,1
SERVIÇOS DOMÉSTICOS	96	0,0
ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	59	0,0
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	64.680	0,9
SEM INFORMAÇÃO	840.000	11,1
<b>Total</b>	<b>7.562.530</b>	<b>100,0</b>

Fonte: CAT/Ministério da Previdência Social (MPS).

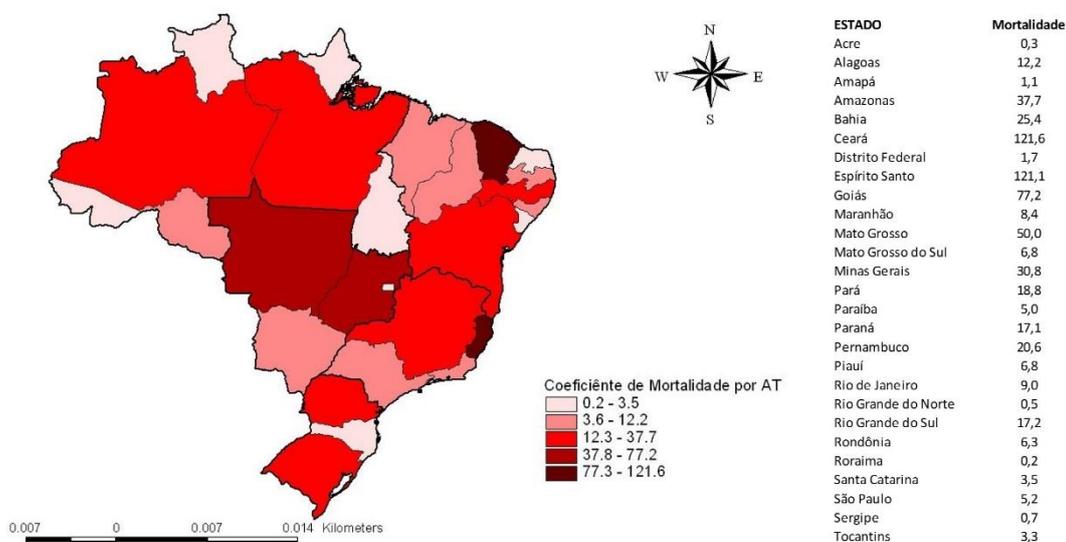
Um aspecto importante a considerar nos resultados é o decréscimo dos óbitos, da letalidade e da mortalidade ao longo do período considerado. Em 2000, a taxa de mortalidade era de 14,3 por 10 mil trabalhadores, tendo caído para 5,2 em 2013. O mesmo ocorreu com a letalidade que passou de 17,7 por 10 mil para 3,7 no último ano (tabela 16).

**Tabela 16.** Distribuição anual da mortalidade (10 mil trab.) e letalidade (1 mil acidentário) dos Acidentes de Trabalho (AT) Brasil no período de 2000 a 2013.

Ano	Óbitos	Mortalidade	Letalidade
2000	3.094	14,3	17,7
2001	2.753	12,3	15,6
2002	2.968	12,8	14,0
2003	2.674	11,2	5,7
2004	2.839	11,1	5,3
2005	2.766	10,3	4,9
2006	2.798	10,0	4,9
2007	2.845	9,6	4,1
2008	2.817	8,8	3,6
2009	2.560	7,9	3,4
2010	2.753	8,1	3,9
2011	2.938	8,1	4,1
2012	2.576	7,0	3,8
2013	1.987	5,2	3,7
<b>Varição</b>	<b>-0,36</b>	<b>-0,64</b>	<b>-0,79</b>
<b>Totais</b>	<b>38.368</b>	<b>9,3</b>	<b>5,1</b>

Fonte: CAT/Ministério da Previdência Social (MPS), RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

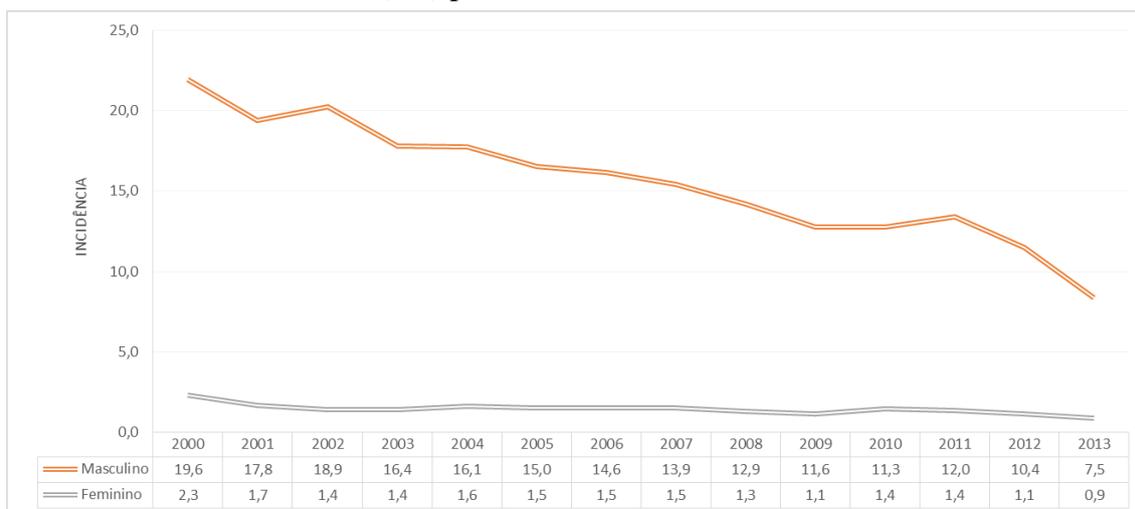
**Figura 6.** Distribuição espacial do coeficiente médio de mortalidade (100 mil trab.) dos AT no Brasil de 2000 a 2013.



Fonte: CAT/Ministério da Previdência Social (MPS), RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Número de acidentes por 100 mil trabalhadores com carteira assinada.

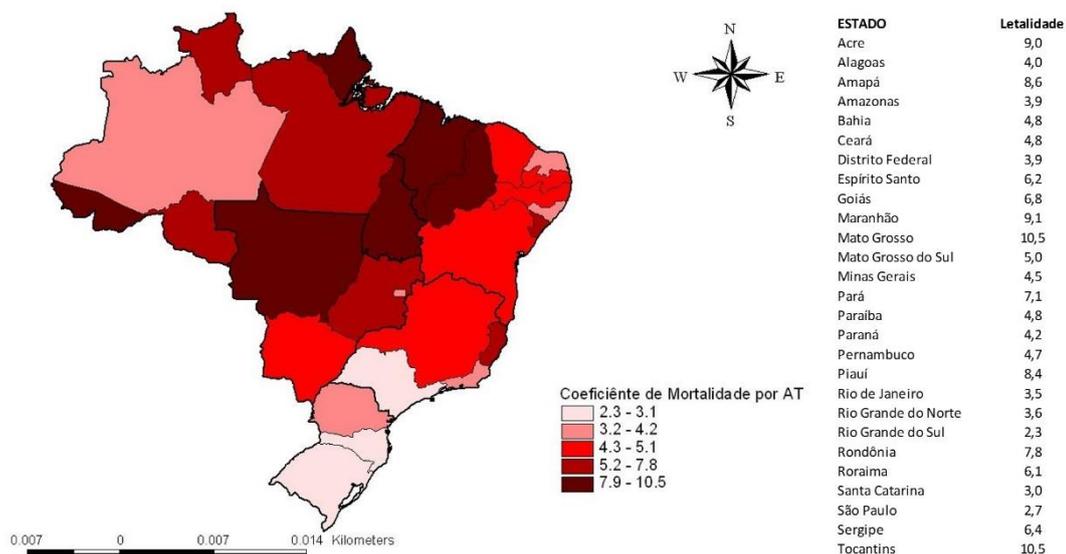
Quando desagregados por sexo, os coeficientes de mortalidade apresentam um comportamento curioso. Os homens possuíam elevado coeficiente no início do período analisado e este caiu significativamente, continuando, no entanto, bem superior ao das mulheres, que se manteve constante ao longo do tempo (gráfico 8).

**Gráfico 8.** Distribuição temporal coeficiente de mortalidade (10 mil trabalhadores) dos Acidentes de Trabalho (AT) por sexo no Brasil entre os anos de 2000 a 2013.



**Fonte:** CAT/Ministério da Previdência Social (MPS), RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Número de acidentes por 10 mil trabalhadores com carteira assinada.

**Figura 7.** Distribuição espacial do coeficiente médio de letalidade AT  
No Brasil de 2000 a 2013.



**Fonte:** CAT/Ministério da Previdência Social (MPS), RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Número de acidentes por 1 mil trabalhadores com carteira assinada.

#### 4.3 – DESCRITIVA REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

No período de 2000 a 2013, foram registrados entre os servidores públicos titulares de cargo efetivo cadastrados nas bases disponibilizadas pelo Ministério da Previdência Social cerca de 28.529 afastamentos. Observa-se na tabela 17 um aumento significativo - 94% - no número de afastamentos de 2000 (1.176) a 2013 (2.285).

**Tabela 17.** Distribuição do número de afastamentos registrados nas bases do RPPS disponibilizada pela Previdência Social por ano no Brasil no período de 2000 a 2013.

<b>Anos</b>	<b>Número de Licenças</b>	<b>Variações Percentuais</b>	<b>%</b>
2000	1.176	----	4,10
2001	1.169	-0,01	4,10
2002	1.009	-0,14	3,50
2003	1.569	0,56	5,50
2004	1.342	-0,14	4,70
2005	1.336	0,00	4,70
2006	1.651	0,24	5,80
2007	2.238	0,36	7,80
2008	2.505	0,12	8,80
2009	2.502	0,00	8,80
2010	2.664	0,06	9,30
2011	3.388	0,27	11,90
2012	3.695	0,09	13,00
2013	2.285	-0,38	8,00
<b>Total</b>	<b>28.529</b>	<b>----</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Bases extraídas dos sistemas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, fornecidas pelo MPS.

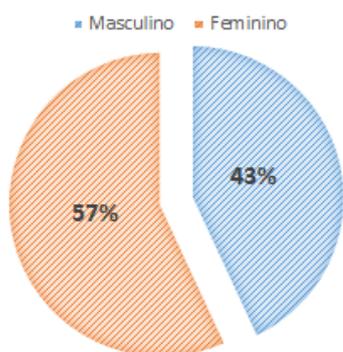
Na tabela 18, verificamos que 93% dos afastamentos entre os servidores contidos nas bases de dados foram de até 30 dias no acumulado de 2000 a 2013. Ainda na tabela 18, chama a atenção a proporção de servidores que registraram afastamentos com mais de 390 dias: 1,04% no total.

**Tabela 18.** Número de dias de afastamentos registrados nas bases do RPPS disponibilizada pela Previdência Social no Brasil no período de 2000 a 2013.

Dias de licenças	Frequência	%
1 a 30 dias	26.533	93,00
31 a 150 dias	1.467	5,14
151 a 270	108	0,38
271 a 390	124	0,43
mais de 390	297	1,04
<b>Total</b>	<b>28.529</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Bases extraídas dos sistemas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, fornecidas pelo MPS.

**Tabela 19.** Número de afastamentos registrados nas bases do RPPS disponibilizada pela Previdência Social por sexo no Brasil no período de 2000 a 2013.

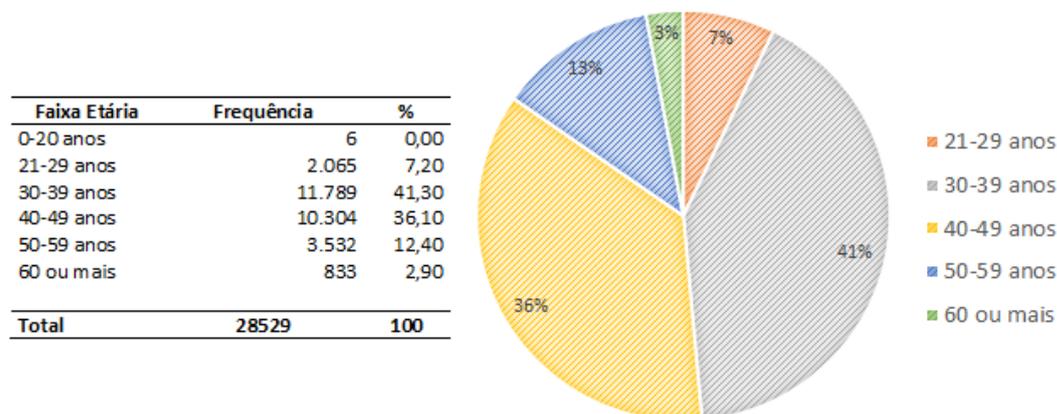


Sexo	Frequência	%
Masculino	12.292	43,1
Feminino	16.237	56,9
<b>Total</b>	<b>28.529</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Bases extraídas dos sistemas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, fornecidas pelo MPS.

De acordo com os dados apresentado na tabela 19, os servidores do sexo feminino foram proporcionalmente predominantes em relação aqueles do sexo masculino com 56,9% e 43,1%, respectivamente, no que se refere ao número de afastamentos.

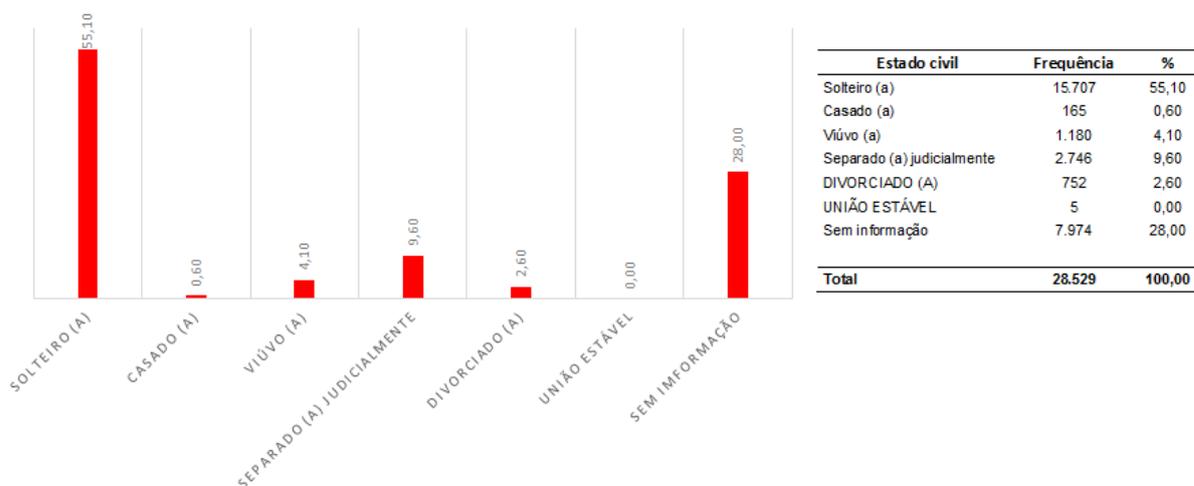
**Tabela 20.** Número de afastamentos registrados nas bases do RPPS disponibilizadas pelo Ministério da Previdência Social por faixa etária, no Brasil, no período de 2000 a 2013.



**Fonte:** Bases extraídas dos sistemas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, fornecidas pelo MPS.

A distribuição destes afastamentos por faixas etárias permite observar que, no período de 2000 a 2013, as faixas que mais se destacam são as idades de 30 a 39 anos com 41,3% do total e de 40 a 49 anos, registrando 36,10% dos afastamentos totais nos anos estudados (tabela 20).

**Gráfico 9.** Número de afastamentos registrados nas bases do RPPS disponibilizada pela Previdência Social por estado civil no Brasil no período de 2000 a 2013.



**Fonte:** Bases extraídas dos sistemas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, fornecidas pelo MPS.

Em relação ao estado civil dos servidores registrados nas bases do RPPS, 55,10% dos afastamentos diz respeito aos solteiros. Outra proporção que chama a atenção nos dados é que quase 10,0% são de servidores separados judicialmente. Vale ressaltar que dos afastamentos registrados, 28,0% não tinham informação preenchida referente ao estado civil.

**Tabela 21.** Número de afastamentos registrados por vínculo funcional no Brasil no período de 2000 a 2013.

<b>Vínculo funcional</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
SERVIDOR (A) DE CARGO EFETIVO	28.164	98,7
SERVIDOR (A) ESTÁVEL	365	1,3
<b>Total</b>	<b>28.529</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Bases extraídas dos sistemas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, fornecidas pelo MPS.

Nos anos que diz respeito ao estudo 98,7% dos servidores que se afastaram eram servidores efetivos.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROPOSITIVAS

Como observado na tabela 9, o registro das causas externas de afastamento no que se refere aos Cap XIX e XX do CID merece revisão da sistemática de registro e notificação, uma vez que o Cap XIX do CID tem como causa básica o Cap XX. Uma análise desagregada dos dados permitiria esclarecer melhor esta distorção. Espera-se que a casuística do Cap XIX esteja contida (ou seja consequente) no grupo V01 – X59 do Capítulo XX. Como a natureza da lesão é mais importante para a definição da duração do afastamento do que a sua causa, tudo indica que este o CID XIX vem sendo priorizado pela perícia médica. Entretanto, conforme observado anteriormente, isto dificulta a adoção de medidas de saúde pública e de segurança do trabalho. A forma de registro e notificação destas ocorrências precisa ser revisada.

Além disso, uma outra causa importante de afastamentos não acidentários são aquelas decorrentes não de doenças ou lesões propriamente ditas, mas a elas relacionadas (CAP XXI do CID), sendo a 6<sup>a</sup> causa, com casuística superior a 1 milhão de benefícios. Nestes casos, era de se esperar licenças inferiores a 15 dias, portanto, não geradoras de benefícios. Uma análise desagregada deste capítulo permitirá esclarecer melhor a natureza do problema e a sua solução.

A base do RPPS entregue pelo Ministério da Previdência Social, composta de 100 bases de servidores da União, descritas no item 3 e apresentados na quadro 1, em anexo deste relatório, mostrou-se limitada para descrever o perfil acidentário dos servidores segurados do RPPS, haja vista que as informações contidas nas bases eram apenas de alguns entes da União que disponibilizaram tais informações voluntariamente, não sendo representativa da população de servidores públicos titulares de cargo efetivo. Como já foi dito, destas 100 bases, apenas 37, basicamente referentes ao Poder Judiciário, foram efetivamente aproveitadas. Logo, as descrições desses dados não podem ser generalizadas para população de interesse sendo apenas descritos as informações contidas nas referidas bases.

A ausência de dados sobre o registro dos acidentes em serviço no banco de dados do RPPS fornecida pelo MPS demonstra que, mesmo com as mudanças que vem

sendo implementadas a partir do Subsistema de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS), ainda não há uma obrigatoriedade para o uso da CAT-SP (Comunicação de Acidente do Trabalho do Servidor Público) de modo regular, devendo o gestor deste regime normatizar estas notificações para estes agravos no contexto dos afastamentos no Serviço Público.

Sugerimos que, no formulário eletrônico da perícia médica do INSS (SUB), se crie um campo para registro do Médico (a) perito(a) para especificar se a lesão ou lesões geradoras da incapacidade (temporária ou permanente) foi por Acidente de Trânsito, caracterizando o evento: () urbano/rural, () tipo veículo; () natureza do acidente etc.

Observamos que, embora as bases da CAT e do SUB disponibilizadas pelo Ministério da Previdência Social tenham possibilitado gerar a informação presente no resultado deste estudo, elas tem concepções diferentes, com descritores não uniformes que permitam a análise direta dos micro-dados destas bases.

O diagnóstico acidentário dos dois regimes, RGPS e RPPS, já a partir das bases de dados demonstrou tratar-se de dois sistemas bastante distintos não só pela natureza de suas populações, mas também pela fonte e objetivo do registro de informações como, por exemplo, a ausência de informações relacionadas aos acidentes do trabalho no RPPS.

A descritiva, sobretudo a do SUB, que servirá de base para a fase analítica do estudo, traz informações importantes sobre os benefícios pagos pela Previdência Social ao longo período (2000 a 2013), como, por exemplo, o quantitativo de benefícios não acidentários e acidentários, volume de despesas, apontando tendências. Além disso, trazemos no conteúdo deste relatório um indicador que traduz informações que refletem a despesas diárias paga aos beneficiários .

Vale salientar, que do total de acidentes de trabalho notificados pela CAT (7.562.160) no período de 2000 a 2013, cerca de 48% (3.692.867) receberam benefícios da Previdência Social.

Na base de dados do SUB, observa-se que as causas externas na sua maioria estão descritas pela natureza da lesão “capítulo XIX” e não pela causa que deu origem ao acidente “capítulo XX”. Para se tomar medidas preventivas, é importante se conhecer a causa básica.

No entanto, para o estudo analítico serão feitos novos recortes e categorias de agregação dos benefícios para inferir curvas de tendências e projeções econômicas de sustentabilidade do sistema. A perspectiva é, além dos recortes apresentados neste relatório, que as análises sejam feitas também nos seguintes eixos/categorias, considerando as diferentes espécies de benefício e sua natureza:

- Temporário (acidentário e não acidentário) → B31 e B91;
- Invalidez (acidentário e não acidentário) → B32 e B92;
- Morte → B93 B21
- Precocidade (aposentadoria especial) → B46 e B42 despacho com 10 (benefício com tempo de contribuição acelerado);
- Auxílio-acidente Previdenciário → B36.

## 6. ANEXO

**Anexo 1** - Descrição dos arquivos do RPPS relacionados a União fornecidos para o estudo.

Pasta	Nome da pasta	Nome do arquivo	Data da extração
1	01-ABIN	UNIAO_01_ABIN_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 19:40:08
2	02-BACEN	Sem arquivo	-
3	03-CAMARA	BKP_CD_2.02_01_14012014.backup	1 de junho de 2015, 19:39:22
4	04_EXECUTIVO	Siprev_gestao_24-12.backup	1 de junho de 2015, 19:06:06
5	05-CJF	UNIAO_05_CJF_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 19:44:16
6	06-CNJ	BKUP_6-CNJ_V_2_02_20112013.backup	1 de junho de 2015, 19:44:12
7	07-MPM	UNIAO_07_MPM_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 19:44:02
8	08-MPT	UNIAO_08_MPT_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 19:43:20
9	09-MPF	UNIAO_09_MPF_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 19:42:36
10	10-MPDFT	UNIAO_10_MPDFT_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 19:42:22
11	11-SENADO	UNIAO_11_SENADO_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 19:41:46
12	12-TST	BKP_2.02_01_TST_20112013.backup	1 de junho de 2015, 19:41:40
13	13-TSE	BKUP_13-TSE_V_2_02_19112013.backup	1 de junho de 2015, 19:41:32
14	14-TJDFT	BKP_2.02_03_TJDFT_25112013.backup	1 de junho de 2015, 19:41:12
15	15-TCU	BKP_2.02_TCU_19112013.backup	1 de junho de 2015, 19:41:00
16	16-STM	Base Atuarial STM.backup	1 de junho de 2015, 19:40:56
17	17-STJ	UNIAO_17_STJ_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 19:40:40
18	18-STF	BKUP_18-STF_V_2_03_25112013.backup	1 de junho de 2015, 18:50:10
19	19-TRT 24ª REGIÃO - MS	UNIAO_19_TRT24_V2_01_23_17062013.backup	1 de junho de 2015, 18:49:58
20	20-TRT 23ª REGIÃO - MT	BKUP_V_2_03_25112013_TRTMT.backup	1 de junho de 2015, 18:49:52

21	21-TRT 22ª REGIÃO - PI	UNIAO_21_TRT22_V2_01_22_10062013.backup	1 de junho de 2015, 18:49:42
22	22-TRT 21ª REGIÃO - RN	Bkp_V.2.02.00TRT_RN_22.10.2013_FULL.backup	1 de junho de 2015, 18:49:26
23	23-TRT 20ª REGIÃO - SE	BACKUP_TRT20_2_02_14012014.backup	1 de junho de 2015, 18:49:02
24	24-TRT 19ª REGIÃO - AL	Backup da base da dados	1 de junho de 2015, 18:48:56
25	25-TRT 18ª REGIÃO - GO	UNIAO_25_TRT18_V2_01_22_10062013.backup	1 de junho de 2015, 18:48:48
26	26-TRT 17ª REGIÃO - ES	Backp_v.2.02.01_26_TRT17_17022014.backup	1 de junho de 2015, 18:48:24
27	27-TRT 16ª REGIÃO - MA	UNIAO_27_TRT16_V2_01_22_10062013.backup	1 de junho de 2015, 18:48:14
28	28-TRT 15ª REGIÃO - CAMPINAS	UNIAO_28_TRT15_V2_01_22_10062013.backup	1 de junho de 2015, 18:47:54
29	29-TRT 14ª REGIÃO - RO	BKUP_29-TRT14_V_2_02_01_30102013.backup	1 de junho de 2015, 18:47:48
30	30-TRT 13ª REGIÃO - PB	UNIAO_30_TRT_13_V2_01_18.backup	1 de junho de 2015, 18:47:36
31	31-TRT 12ª REGIÃO - SC	UNIAO_31_TRT_12_V2_01_18.backup	1 de junho de 2015, 18:47:22
32	32-TRT 11ª REGIÃO - AM	UNIAO_32_TRT_11_V2_01_18.backup	1 de junho de 2015, 18:47:12
33	33-TRT 10ª REGIÃO - DF	UNIAO_33_TRT_10_V2_01_18.backup	1 de junho de 2015, 18:47:00
34	34-TRT 9ª REGIÃO - PR	UNIAO_34_TRT_9_V2_01_18.backup	1 de junho de 2015, 18:46:46
35	35-TRT 8ª REGIÃO - PA	UNIAO_35_TRT_8_V2_01_18.backup	1 de junho de 2015, 18:46:36
36	36-TRT 7ª REGIÃO - CE	UNIAO_36_TRT_7_V2_01_18.backup	1 de junho de 2015, 18:46:26
37	37-TRT 6ª REGIÃO - PE	UNIAO_37_TRT_6_V2_01_18.backup	1 de junho de 2015, 18:46:12
38	38-TRT 5ª REGIÃO - BA	UNIAO_38_TRT_5_V2_01_18.backup	1 de junho de 2015, 18:45:58
39	39-TRT 4ª REGIÃO - RS	BKUP_39-TRT4_V_2_03_25112013.backup	1 de junho de 2015, 18:45:44
40	40-TRT 3ª REGIÃO - MG	BKP_2.03_TRT_3_MG_25112013.backup	1 de junho de 2015, 18:59:02
41	41-TRT 2ª REGIÃO - SP	UNIAO_41_TRT_2_V2_01_18.backup	1 de junho de 2015, 18:58:46
42	42-TRT 1ª REGIÃO - RJ	UNIAO_42_TRT_1_V2_01_18.backup	1 de junho de 2015, 18:58:26

43	43-TRE AC	Bkp_V_2_02_TRE_AC_12.02.2014_parcial_aceito.backup	1 de junho de 2015, 18:58:18
44	44-TRE AL	BKUP_44-TRE-AL_V_2_02_01_12.02.2014.backup	1 de junho de 2015, 18:58:16
45	45-TRE AM	UNIAO_45_TRE_AM_V2_01_18.backup	1 de junho de 2015, 18:58:08
46	46-TRE AP	Bkp_TRE_ AP_2_02_19112013.backup	1 de junho de 2015, 18:58:02
47	47-TRE BA	UNIAO_47_TRE_BA_V2_01_18.backup	1 de junho de 2015, 18:57:52
48	48-TRE CE	BKP_2.02_02_TRE-CE_14012014.backup	1 de junho de 2015, 18:57:46
49	49-TRE DF	UNIAO_49_TRE_DF_V2_01_18.backup	1 de junho de 2015, 18:57:38
50	50-TRE ES	BKP_2.03_TRE-SE_25112013.backup	1 de junho de 2015, 18:57:24
51	51-TRE GO	Bkp_TRE_GO_2_03_25112013_Parcialok.backup	1 de junho de 2015, 18:57:14
52	52-TRE MA	BKUP_52-TRE-MA_V_2_02_19112013.backup	1 de junho de 2015, 18:57:04
53	53-TRE MG	BKP_2.02_02_TRE-MG_14012014.backup	1 de junho de 2015, 18:56:54
54	54-TRE MS	BKP_2.02_02_TRE-MS_14012014.backup	1 de junho de 2015, 18:56:50
55	55-TRE MT	BKP_TRE_MS_2.02_01_14012014.backup	1 de junho de 2015, 18:56:46
56	56-TRE PA	UNIAO_56_TRE_PA_V2_01_18.backup	1 de junho de 2015, 18:56:38
57	57-TRE PB	BKUP_57-TRE-PB_V_2_02_19112013.backup	1 de junho de 2015, 18:56:32
58	58-TRE PE	UNIAO_58_TRE_PE_V2_01_21_05062013.backup	1 de junho de 2015, 18:56:24
59	59-TRE PI	UNIAO_59_TRE_PI_V2_01_21_05062013.backup	1 de junho de 2015, 18:56:04
60	60-TRE PR	Bkp_V_2_02_TRE_PR_12.02.2014_parcial_aceito.backup	1 de junho de 2015, 18:55:58
61	61-TRE RJ	UNIAO_61_TRE_RJ_V2_01_21_05062013.backup	1 de junho de 2015, 18:55:44
62	62-TRE RN	UNIAO_62_TRE_RN_V2_01_21_05062013.backup	1 de junho de 2015, 18:55:34
63	63-TRE RO	UNIAO_63_TRE_RO_V2_01_21_05062013.backup	1 de junho de 2015, 18:55:22
64	64-TRE RR	UNIAO_64_TRE_RR_V2_01_21_05062013.backup	1 de junho de 2015, 18:55:14

65	65-TRE RS	BKUP_V_2_03_12.02.2014_TRE_RS_aceitoParcial.backup	1 de junho de 2015, 18:55:06
66	66-TRE SC	BKUP_66-TRESC_V_2_02_1140114.backup	1 de junho de 2015, 18:54:54
67	67-TRE SE	UNIAO_67_TRE_SE_V2_01_21_05062013.backup	1 de junho de 2015, 18:54:42
68	68-TRE SP	BKP_2.02_02_TRE-SP_14012014.backup	1 de junho de 2015, 18:54:34
69	69-TRE TO	UNIAO_69_TRE_TO_V2_01_21_05062013.backup	1 de junho de 2015, 18:54:26
70	70-TRF 1ª REGIÃO	BKUP_TRF1_V2_03_25112013.backup	1 de junho de 2015, 18:54:20
71	71-TRF 2ª REGIÃO	UNIAO_71_TRF2_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 18:54:10
72	72-TRF 3ª REGIÃO	Bkp_v_2_03_25112013.backup	1 de junho de 2015, 18:53:56
73	73-TRF 4ª REGIÃO	UNIAO_73_TRF4_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 18:53:44
74	74-TRF 5ª REGIÃO	BKUP_V_2_02_03RC12_25112013_74_TRF5.backup	1 de junho de 2015, 18:53:40
75	76-SEÇÃO JUDICIÁRIA AC	BKP_2.02_03_SJ_AC25112013.backup	1 de junho de 2015, 18:53:34
76	77-SEÇÃO JUDICIÁRIA AL	BKUP_V_2_02_01_13022014_77_SJ_AL.backup	1 de junho de 2015, 18:53:30
77	78-SEÇÃO JUDICIÁRIA AM	BKUP_78-SECAO-AM_V_2_03_25112013.backup	1 de junho de 2015, 18:53:26
78	79-SEÇÃO JUDICIÁRIA AP	UNIAO_79_SECAO_AP_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 18:53:14
79	80-SEÇÃO JUDICIÁRIA BA	BKP_2.02_03_SJ_BA_25112013.backup	1 de junho de 2015, 18:53:06
80	81-SEÇÃO JUDICIÁRIA CE	BKUP_V_2_02_01_13022014_81_SJ_CE.backup	1 de junho de 2015, 18:53:00
81	82-SEÇÃO JUDICIÁRIA DF E TERRITÓRIOS	BKP_2.02_03_SJ_DF_25112013.backup	1 de junho de 2015, 18:52:52
82	83-SEÇÃO JUDICIÁRIA ES	BKUP_83-SJ-ES_V_2_03_26112013.backup	1 de junho de 2015, 18:52:46
83	84-SEÇÃO JUDICIÁRIA GO	UNIAO_84_SECAO_GO_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 18:52:34
84	85-SEÇÃO JUDICIÁRIA MA	BKUP_85-SJ-MA_V_2_02_18112013.backup	1 de junho de 2015, 18:52:28
85	86-SEÇÃO JUDICIÁRIA MG	BKP_2_02_SJ_MG_18112013.backup	1 de junho de 2015, 18:52:18
86	87-SEÇÃO JUDICIÁRIA MS	UNIAO_87_SECAO_MS_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 18:52:08

<b>87</b>	88-SEÇÃO JUDICIÁRIA MT	Backp_v.2.02.01_88_SJMT_14022014.backup	1 de junho de 2015, 18:52:04
<b>88</b>	89-SEÇÃO JUDICIÁRIA PA	UNIAO_89_SECAO_PA_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 18:51:54
<b>89</b>	90-SEÇÃO JUDICIÁRIA PB	UNIAO_90_SECAO_PB_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 18:51:46
<b>90</b>	91-SEÇÃO JUDICIÁRIA PE	Backp_v.2.02.01_91_SJPE_14022014.backup	1 de junho de 2015, 18:51:40
<b>91</b>	92-SEÇÃO JUDICIÁRIA PI	BKP_2.02_00_SJ_PI_03012013.backup	1 de junho de 2015, 18:51:34
<b>92</b>	93-SEÇÃO JUDICIÁRIA PR	UNIAO_93_SECAO_PR_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 18:51:22
<b>93</b>	94-SEÇÃO JUDICIÁRIA RO	BKP_2.02_00_SJ_RO_03012013.backup	1 de junho de 2015, 18:51:18
<b>94</b>	95-SEÇÃO JUDICIÁRIA RJ	UNIAO_95_SECAO_RJ_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 18:51:04
<b>95</b>	96-SEÇÃO JUDICIÁRIA RN	UNIAO_96_SECAO_RN_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 18:50:54
<b>96</b>	97-SEÇÃO JUDICIÁRIA RR	BKUP_V_2_02_01_13022014_97_SJ_RR.backup	1 de junho de 2015, 18:50:50
<b>97</b>	99-SEÇÃO JUDICIÁRIA SC	UNIAO_99_SECAO_SC_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 18:50:18
<b>98</b>	100-SEÇÃO JUDICIÁRIA SE	Backp_v.2.02.00_90SJSE_08.10.2013.backup	1 de junho de 2015, 19:42:18
<b>99</b>	101-SEÇÃO JUDICIÁRIA SP	UNIAO_101_SECAO_SP_V2_01_21_06062013.backup	1 de junho de 2015, 19:42:02
<b>100</b>	102-SEÇÃO JUDICIÁRIA TO	BKUP_102-SECAO-TO_V_2_02_00_10102013.backup	1 de junho de 2015, 19:41:58

## 7. REFERÊNCIAS

AEPS. Ministério da Previdência Social. Anuário Estatístico da Previdência Social 2007. Disponível em [http://www1.previdencia.gov.br/aeps2007/16\\_01\\_01\\_01.asp](http://www1.previdencia.gov.br/aeps2007/16_01_01_01.asp). Acesso em julho, 2015.

AEPS. Ministério da Previdência Social. Anuário Estatístico da Previdência Social 2013. Disponível em <http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/aeps-2013-anuario-estatistico-da-previdencia-social-2013/aeps-2013-secao-i-beneficios>. Acesso em agosto, 2015.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Disponível em <http://www1.previdencia.gov.br>. Acesso em julho, 2015.

BRASIL. Previdência Social: Instituto Nacional de Seguro Social. Manual de Instruções para Preenchimento da Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT. Brasília, maio de 1999.

BRASIL. Presidência da República. Lei 8112 de 24 de julho de 1990. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8112cons.htm#art204](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm#art204).

BRASIL. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais. Volume 20, Nr. 227, Março de 2015.

## 8. EQUIPE TÉCNICA DA FAPETEC RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

**Ademário Galvão Spínola- Coordenador (ordem alfabética)**

**Erika dos Santos Aragão**

**Jackson Santos da Conceição**

**Marcio Santos da Natividade**

**Pedro Reginaldo Prata**